

- 1- ATAS
 - 1.1- 59ª Reunião Ordinária de Debates
 - 1.2- 92ª Reunião Extraordinária
 - 1.3- Reunião de Comissão
 - 2- ORDENS DO DIA
 - 2.1- Plenário
 - 2.2- Comissões
 - 3- EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO .
 - 3.1- Plenário
 - 3.2- Comissões
 - 4- TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
 - 5- PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES
 - 6- MATÉRIA ADMINISTRATIVA
 - 7- ERRATA
-

ATAS

ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 15 DE MARÇO DE 1996

Presidência do Deputado Sebastião Navarro Vieira

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Atas - Correspondência: Mensagens n°s 98 a 100/96 (encaminham, respectivamente, os Projetos de Lei n°s 745, 746 e 747/96), do Governador do Estado; Ofícios - **Apresentação de Proposições:** Projetos de Lei n°s 748 e 749/96 - **Comunicações:** Comunicações dos Deputados Carlos Pimenta e Paulo Schettino, da Comissão de Administração Pública e da Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 120 Dias, Apurar Denúncias contra a Chamada "Máfia do Carvão", Que Vem Atuando principalmente no Norte de Minas Gerais - **2ª Fase:** Abertura de inscrições - Palavras do Sr. Presidente - Leitura de comunicações apresentadas - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem a esta reunião os Deputados:

Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ermano Batista - Ailton Vilela - Anderson Aduato - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Clêuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Gilmar Machado - Gil Pereira - Jairo Ataíde - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - Kemil Kumaira - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Sebastião Navarro Vieira) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

1ª Fase

Atas

- A Deputada Maria José Haueisen, 2ª-Secretária, procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Jorge Hannas, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM N° 98/96*

Belo Horizonte, 12 de abril de 1996.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de lei incluso, que autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados e dá outras providências.

A adesão ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados, proposto pelo Conselho Monetário Nacional, propiciará ao Estado meios para a implantação de medidas visando ao saneamento financeiro do setor público, a obtenção de linhas de crédito especialmente destinadas a esse fim, e a transformação em dívida fundada dos empréstimos por antecipação de receita orçamentária.

Cabe-me dizer que o programa de ajuste, agora adotado pelo Conselho Monetário Nacional, vem somar-se aos esforços de meu governo, orientados no sentido da firme implementação das reformas administrativa, patrimonial e financeira do Estado.

Por se tratar de matéria de relevante interesse, solicito a Vossa Excelência que o projeto de lei encaminhado seja apreciado com observância do disposto no artigo 69 da Constituição do Estado.

Apraz-me renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI N° 745/96

Autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados e dá outras providências.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - aderir ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados de que trata o voto n° 162/95 ao Conselho Monetário Nacional;

II - aditar o contrato de refinanciamento de que trata a Lei Federal n° 8.727, de 5 de novembro de 1993, de forma a assegurar o dispêndio de até 11% (onze por cento) da receita líquida real do Estado no pagamento das dívidas refinanciadas;

III - negociar junto à rede bancária a transformação em dívida fundada do saldo devedor existente em 30 de novembro de 1995, relativo aos empréstimos tomados pelo Estado em antecipação de receita orçamentária.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair junto à Caixa Econômica Federal, com garantia do Tesouro Nacional, empréstimo até o valor de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) nas linhas de crédito previstas no voto n° 162/95 do Conselho Monetário Nacional e a oferecer ao garantidor, como contragarantia, os recursos provenientes da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - e das cotas do Fundo de Participação dos Estados - FPE -, bem como outras garantias em direito admitidas.

Parágrafo único - Os recursos provenientes do empréstimo de que trata este artigo serão destinados ao pagamento de débitos em atraso e ao ajuste fiscal e saneamento financeiro estadual.

Art. 3° - A partir da proposta orçamentária para o exercício de 1997, o orçamento anual do Estado consignará verbas próprias para a amortização das prestações do principal e o pagamento dos acessórios do empréstimo de que trata o artigo anterior.

Art. 4° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor necessário ao adimplemento, no corrente exercício, das obrigações que resultarem da operação de crédito prevista no artigo 2° desta lei, observadas as disposições da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da realização da operação de crédito de que trata o artigo 2°.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e Fiscalização Financeira, para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 220, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM N° 99/96*

Belo Horizonte, 15 de abril de 1996.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa egrégia Assembléia Legislativa, o incluso projeto de lei que altera a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Habitação e dá outras providências.

O projeto de lei em apreço tem por objetivo assegurar, mediante a reestruturação da Secretaria de Estado da Habitação, os mecanismos necessários à maior eficácia de sua missão institucional.

A medida faz parte do plano de racionalização administrativa proposta pelo meu Governo no sentido da modernização dos serviços públicos.

Vale ressaltar que a proposta propiciará, sem prejuízo das atividades da Secretaria, considerável redução na hierarquia dos cargos de provimento em comissão da mencionada Secretaria.

Solicitando que o projeto de lei seja examinado em regime de urgência, nos termos do

artigo 69 da Constituição do Estado, sirvo-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI N° 746/96

Altera a estrutura orgânica da Secretaria de Estado da Habitação e dá outras providências.

Art. 1° - A Secretaria de Estado da Habitação passa a ter a seguinte estrutura orgânica:

I - Gabinete;

II - Assessoria Técnica;

III - Assessoria de Planejamento e Coordenação:

III-a) Centro de Planejamento e Orçamento;

III-b) Centro de Racionalização e Informação;

IV - Superintendência de Administração e Finanças:

IV-a) Diretoria de Pessoal;

IV-b) Diretoria Operacional;

IV-c) Diretoria de Contabilidade e Finanças;

IV-d) Diretoria de Controle Interno;

V - Superintendência Habitacional:

V-a) Diretoria de Políticas Habitacionais;

V-b) Diretoria de Projetos Habitacionais;

VI - Superintendência de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano:

VI-a) Diretoria de Infra-Estrutura;

VI-b) Diretoria de Desenvolvimento Urbano;

VII - Superintendência de Programas Especiais e Emergenciais.

Parágrafo único - A descrição e a competência das unidades administrativas mencionadas neste artigo serão estabelecidas em decreto.

Art. 2° - Fica transformado em 1 (um) cargo de Assessor-Chefe, código M-24, Símbolo AH-24, 1 (um) cargo de Diretor II, código DR 05, observado o disposto no Decreto n° 37.711, de 29 de dezembro de 1995.

Art. 3° - Ficam extintos os cargos de provimento em comissão, a seguir relacionados, do Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado da Habitação:

I - 4 (quatro) cargos de Diretor I, código MG-06, símbolo DR 06;

II - 3 (três) cargos de Assessor II, código MG-12, símbolo AD 06;

III - 1 (um) cargo de Assistente de Gabinete, código EX 42, símbolo 11A;

IV - 2 (dois) cargos de Assessor I, código AS 01, símbolo 10A;

V - 2 (dois) cargos de Oficial de Gabinete, código EX 02, símbolo 9A;

VI - 8 (oito) cargos de Assistente Administrativo, código EX 06, símbolo 9A;

VII - 6 (seis) cargos de Secretário Executivo, código EX 08, símbolo 8A;

VIII - 1 (um) cargo de Supervisor III, código CH 03, símbolo 10A;

IX - 1 (um) cargo de Assistente Auxiliar, código EX07, símbolo 8A.

Art. 4° - Fica transformado em 1 (um) cargo da classe de Assessor de Assuntos Habitacionais, código MG-42, símbolo AH-42, 1 (um) cargo da classe de Diretor II, código MG-05 (DR-05), com o mesmo fator de ajustamento 1,1000, observado o disposto no artigo 2° do Decreto n° 37.711, de 29 de dezembro de 1995.

Art. 5° - Fica incluída no Grupo de Assessoramento (Superior) de que trata o Anexo do Decreto n° 37.711, de 29 de dezembro de 1995, a classe de Assessor de Assuntos Habitacionais, código MG-42, símbolo AH-42.

Art. 6° - Os cargos extintos ou transformados nos termos desta Lei observado o disposto no Decreto n° 37.711, de 29 de dezembro de 1995, serão identificados em decreto.

Art. 7° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8° - Revogam-se as disposições em contrário."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 220, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM N° 100/96*

Belo Horizonte, 15 de abril de 1996.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame e manifestação dessa egrégia Assembléia Legislativa, o incluso Projeto de lei que dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Estado da Cultura e dá outras providências.

A medida dá continuidade ao programa prioritário proposto pelo meu Governo da racionalização da estrutura de organização administrativa do Poder Executivo, de forma a colocá-la em níveis hierárquicos reduzidos, tornando-a mais eficiente no desenvolvimento das atividades em cada área de atuação específica.

Solicitando a Vossa Excelência que atribua ao Projeto de lei em destaque o prazo de tramitação a que se refere o artigo 69 da Constituição do Estado, sirvo-me da

oportunidade para renovar-lhe a manifestação do meu elevado apreço e especial consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI N° 747/96

Dispõe sobre a reestruturação da Secretaria de Estado da Cultura e dá outras providências.

Capítulo I

Da Secretaria de Estado da Cultura

Seção I

Da Finalidade e da Competência

Art. 1º - A Secretaria de Estado da Cultura tem por finalidade propor, coordenar, executar e acompanhar a política estadual de cultura, competindo-lhe:

I - fomentar e divulgar a cultura mineira em todas as suas expressões e em sua diversidade regional, promovendo a circulação de bens culturais;

II - elaborar e executar planos, programas e projetos de pesquisa, documentação e divulgação das manifestações culturais;

III - promover a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, incentivando o seu uso e a fruição pela comunidade;

IV - promover ações que visem a estimular o surgimento e o desenvolvimento de vocações artísticas;

V - estimular a pesquisa e a criação artística, promovendo a sua veiculação;

VI - apoiar e promover a instalação e a atuação de bibliotecas, museus, teatros e outras unidades culturais;

VII - promover a formação, o aperfeiçoamento e a qualificação de técnicos e agentes culturais;

VIII - articular-se com órgãos e entidades oficiais e agentes diversos da comunidade, bem como relacionar-se com instituições nacionais, estrangeiras e internacionais, com vistas ao intercâmbio e cooperação culturais;

IX - incentivar a aplicação de recursos públicos e privados em atividades culturais, promovendo e coordenando a sua captação.

Seção II

Da Estrutura Orgânica

Art. 2º - A Secretaria de Estado da Cultura tem a seguinte estrutura orgânica:

I - Gabinete;

II - Assessoria de Planejamento e Coordenação:

II.a) - Centro de Racionalização e Informação;

II.b) - Centro de Planejamento e Orçamento;

III - Superintendência de Administração e Finanças:

III.a) - Diretoria de Pessoal;

III.b) - Diretoria Operacional;

III.c) - Diretoria de Contabilidade e Finanças;

IV - Superintendência de Ação Cultural:

IV.a) - Diretoria de Desenvolvimento Cultural e Ação Regionalizada;

IV.b) - Diretoria de Pesquisa, Informação Cultural e Divulgação;

IV.c) - Diretoria de Projetos e Atividades Especiais;

V - Arquivo Público Mineiro:

V.a) - Diretoria de Arquivos Permanentes;

V.a.1) - Divisão de Documentos Escritos;

V.a.2) - Divisão de Documentos Fotográficos, Iconográficos, Cartográficos e Audiovisuais;

V.b) - Diretoria de Gestão de Documentos;

V.b.1) - Divisão de Arquivos Intermediários;

V.b.2) - Divisão de Integração Sistemática;

V.c) - Diretoria de Acesso a Informação e Pesquisa;

V.c.1) - Divisão de Consulta;

V.c.2) - Divisão de Bibliotecas e Publicações Oficiais;

V.c.3) - Divisão de Pesquisa e Promoções Culturais;

V.d) - Divisão de Conservação de Documentos;

VI - Superintendência de Bibliotecas Públicas:

VI.a) - Diretoria de Regionalização da Ação Bibliotecária;

VI.a.1) - Divisão de Biblioteca-Pólo e Bibliotecas Municipais;

VI.a.2) - Divisão de Pesquisa e Apoio Técnico;

VI.b) - Diretoria de Extensão;

VI.b.1) - Divisão de Multimídia;

VI.b.2) - Divisão de Carros-Biblioteca e de Caixas-Estantes;

VI.b.3) - Divisão de Bibliotecas Comunitárias;

VI.c) - Biblioteca Pública Estadual "Luiz de Bessa"; VI.c.1) - Divisão de Coleções Especiais;

VI.c.2) - Divisão de Referência e Estudos;

- VI.c.3) - Divisão de Empréstimos;
- VI.c.4) - Biblioteca Infantil e Juvenil;
- VI.c.5) - Divisão de Braille;
- VI.d) Diretoria de Processamento e Informatização;
- VI.d.1) - Divisão de Seleção, Aquisição e Registro;
- VI.d.2) - Divisão de Tratamento da Informação;
- VI.d.3) - Divisão de Preparação e Reparação;
- VI.e) - Hemeroteca Pública de Minas Gerais;
- VI.e.1) - Divisão de Recolhimento e Processamento Técnico;
- VI.e.2) - Divisão de Consultas e Informação;
- VII - Superintendência de Museus:
- VII.a) - Diretoria de Museologia;
- VII.a.1) - Divisão de Pesquisa e Documentação;
- VII.b) - Diretoria de Conservação e Restauração;
- VII.c) - Museu Mineiro;
- VII.d) - Museu Casa Guignard - Ouro Preto;
- VII.e) - Museu Casa Guimarães Rosa - Cordisburgo;
- VII.f) - Museu Casa Alphonsus de Guimaraens - Mariana;
- VIII - Superintendência de Publicações e do Suplemento Literário de Minas Gerais:
- VIII.a) - Diretoria de Edição;
- VIII.b) - Diretoria de Difusão.

Capítulo II

Dos Órgãos subordinados e entidades vinculadas

Art. 3º - Integram a Secretaria de Estado da Cultura:

I - por subordinação: Conselho Estadual de Cultura:

II - por vinculação:

- a) - Fundação Clóvis Salgado;
- b) - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA - MG;
- c) - Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP;
- d) - Fundação TV Minas - Cultural e Educativa.

Capítulo III

Dos Cargos

Art. 4º - Ficam extintos os cargos de provimento em comissão, constantes no Anexo desta lei, do Quadro Especial da Secretaria de Estado da Cultura.

Art. 5º - Fica transformado em 1 (um) cargo de Assessor-Chefe, código MG24, Símbolo AH-24, 1 (um) cargo de Diretor II, código MG05, Símbolo DR-05, lotado na Secretaria de Estado da Cultura, observado o disposto no artigo 2º do Decreto nº 37.711, de 29 de dezembro de 1995.

Capítulo IV

De Disposições Finais

Art. 6º - A descrição e a competência das unidades administrativas previstas no artigo 2º, como ainda a identificação dos cargos a que se referem os artigos 4º e 5º serão feitas em decreto.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO

(a que se refere o art. 4º da Lei nº , de de de 1996)

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CARGO	CÓDIGO	SÍMBOLO	NÚMERO
Diretor II	MG-05	DR-05*	01
Diretor I	MG-06	DR-06*	03
Assessor II	MG-12	AD-12*	02
Assistente de Gabinete	EX-42	11/A	07
Supervisor III	CH-03	10/A	16
Supervisor II	CH-02	9/A	20
Assistente			

Administrativo	EX-06	9/A	03	
Supervisor I	CH-01	8/A	01	
Assistente Auxiliar		EX-07	8/A	11
Secretário				
Executivo	EX-08	8/A	11	

* Art. 2º/Decreto nº 37.711/95"

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 220, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Governador do Estado, prestando esclarecimentos sobre a postura adotada por seu Governo diante da questão do Grupo Mendes Júnior, em atenção a requerimento do Deputado João Leite. (- Anexe-se ao Requerimento nº 910/95.)

Do Sr. Adilson Washington Greco, Prefeito Municipal de Piracema, informado, em atenção a requerimento da CPI do VAF, que o Sr. Aureliano Marcos do Espírito Santo foi contratado por aquela Prefeitura para prestar serviços no acompanhamento da coleta de dados, da análise de informações e da apuração do Valor Adicional Fiscal, no período de 1994 e 1995. (- À CPI do VAF.)

Do Sr. Waldemar Souza Franco, Prefeito Municipal de Andradas, informando, em atenção a requerimento da CPI do VAF, que, de 1989 a 1993, o advogado Alfredo Sibila Filho foi o responsável pela apuração do Valor Adicionado Fiscal no Município de Andradas e que, de 1994 a 1995, a responsabilidade era de funcionários daquela Prefeitura. (- À CPI do VAF.)

Da Sra. Marilene de Castro André Reis, Presidente da Fundação Helena Antipoff, encaminhando cópia do relatório de atividades dessa entidade, referente a 1995.

Do Sr. Roberto Borges Martins, Presidente da Fundação João Pinheiro, encaminhando, a pedido do Deputado Marcos Helênio, cópia de documento contendo informações acerca da contratação de pessoal feita por aquela entidade a partir de 1º/1/95.

Do Sr. Antônio Luiz Musa de Noronha, Diretor da Superintendência Central de Orçamento da Secretaria do Planejamento, encaminhando exemplar dos Orçamentos Fiscal e de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado, para o exercício de 1996.

De servidores da Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, de Teófilo Otôni, solicitando seja rejeitado o inciso XXIV do contrato firmado entre o Governo do Estado e a Caixa Econômica Federal, o qual se refere à redução para 5% do quinquênio a que faz jus o servidor estadual. (- Anexe-se ao Projeto de Resolução nº 699/96 e ao Requerimento nº 1.134/96.)

Do Sr. Amando Prates, Presidente da Associação Mineira do Ministério Público, encaminhando exemplares de publicações dessa entidade e material relativo a atividades culturais por ela desenvolvidas.

Do Sr. Herbert de Souza, agradecendo convite formulado por esta Casa, a partir de requerimento do Deputado Almir Cardoso, para discorrer sobre o trabalho que vem desenvolvendo junto à sociedade brasileira, e comunicando que se encontra impedido de viajar, por recomendação médica. (- À Comissão de Agropecuária.)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª Fase do Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 748/96

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alvinópolis parte do imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Alvinópolis área de 2.352,49m² (dois mil trezentos e cinquenta e dois vírgula quarenta e nove metros quadrados), referente a parte do imóvel situado na Praça Getúlio Vargas, na Vila Major Ezequiel, constituído de terreno de 5.000m² (cinco mil metros quadrados), de forma triangular, com as seguintes confrontações: na extensão de 100m (cem metros), com a Rua Governador Valadares; na extensão de 95m (noventa e cinco metros), com a Rua Santo Antônio; e, na extensão de 105m (cento e cinco metros), com uma rua sem denominação, conforme Escritura Pública nº 422, registrada a fls. 71 do Livro 2-C de registro geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alvinópolis.

Parágrafo único - O imóvel mencionado no "caput" deste artigo destina-se à

construção de praça pública.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 3 (três anos), não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1996.

Antônio Roberto

Justificação: A área objeto da doação a que se refere a propositura é parte do terreno onde se localiza a Escola Estadual Desembargador Barcelos Correa e encontra-se ociosa, conforme Parecer nº 2/96, da 33ª Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova.

Por outro lado, a direção da Escola Estadual e os demais membros do Colegiado Escolar são favoráveis à doação, visto que a conservação e a manutenção do terreno são muito onerosas. Além do mais, com a construção da praça, a parte de urbanização se complementar, facilitando o acesso à própria escola.

Entendemos, portanto, que os benefícios decorrentes da doação pretendida são de importância significativa para toda a comunidade local.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira, para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 749/96

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Patrocínio.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Patrocínio área de 2.000m² (dois mil metros quadrados), situada no lugar denominado Ipanema, na Fazenda do Esmeril, confrontando com propriedade de Cirino José dos Reis e com os seguintes limites: 50m (cinquenta metros) pela frente, 50m (cinquenta metros) pelo fundo, 40m (quarenta metros) pelo lado direito e 40m (quarenta metros) pelo lado esquerdo, conforme a escritura pública de doação nº 16.362, registrada a fls. 174 do livro 3-V do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Patrocínio.

Parágrafo único - O imóvel mencionado no "caput" deste artigo destina-se à construção da sede do Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Fazenda Esmeril.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 3 (três) anos, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1996.

Romeu Queiroz

Justificação: Trata a proposição de regularizar a situação em que se encontra o referido Conselho, que vem funcionando há mais de três anos no prédio onde funcionava a Escola Rural Leão XIII, amparado em termo de permissão de uso lavrado pela Prefeitura Municipal de Patrocínio.

Vale lembrar que a doação pretendida irá possibilitar a ampliação desse prédio, de maneira que os moradores possam contar com maior eficiência e comodidade nos trabalhos que a entidade desenvolve.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Carlos Pimenta e Paulo Schettino, da Comissão de Administração Pública e da Comissão Parlamentar de Inquérito para, no prazo de 120 dias, apurar denúncias contra a Chamada "Máfia do Carvão", que vem atuando principalmente no Norte de Minas Gerais.

2ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo oradores inscritos para a 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase do Pequeno Expediente, compreendendo a leitura de comunicações e o pronunciamento de líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que, conforme o disposto no art. 209 do Regimento Interno, inicia-se hoje, dia 15, encerrando-se dia 17, o prazo de três dias para apresentação de emendas à Proposta de Emenda à Constituição nº 25/96, do Deputado Marcos Helênio e outros, que suprime o § 2º do art. 67 da Constituição do Estado.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Carlos Pimenta - falecimento do jornalista Cláudio Vieira; e Paulo Schettino - falecimento de Vandalcy dos Reis Santanna (Ciente.

Oficie-se.); pela Comissão de Administração Pública - aprovação, na 31ª Reunião Ordinária, do Projeto de Lei nº 477/95, do Deputado Romeu Queiroz; e dos Requerimentos nºs 1.072 e 1.073/96, do Deputado Durval Ângelo (Ciente. Publique-se.); e pela Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 120 Dias, Apurar Denúncias contra a Chamada "Máfia do Carvão", Que Vem Atuando, Principalmente, no Norte de Minas Gerais - conclusão de seus trabalhos e encaminhamento de relatório final de suas atividades (Ciente. Publique-se.).

- O teor do relatório lido é o seguinte:

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, NO PRAZO DE 120 DIAS, APURAR DENÚNCIAS CONTRA A CHAMADA "MÁFIA DO CARVÃO", QUE VEM ATUANDO PRINCIPALMENTE NO NORTE DE MINAS

I - Introdução

I.1 - Constituição e objetivos

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, criada a partir de requerimento de 1/3 de seus membros deferido na reunião ordinária de 8/8/95, foi constituída com o objetivo de, no prazo de 120 dias, examinar e apurar denúncias contra a chamada "Máfia do Carvão", que vem atuando principalmente no Norte de Minas, bem como de apresentar sugestões para a solução do problema.

Reportagens veiculadas pelo jornal "Estado de Minas" a partir de 16/7/95 mostraram que a forma de circulação de carvão no Estado vem lesando os cofres públicos em cerca de R\$200.000.000,00 por ano em ICMS, e a sua produção vem causando dano irreparável ao meio ambiente devido à destruição clandestina de matas nativas, principalmente no Norte de Minas.

I.2 - Composição

Foram indicados como membros efetivos da Comissão os seguintes Deputados: Paulo Schettino, pelo PTB; Marcelo Gonçalves, pelo PDT; Elbe Brandão, pelo PSDB; Anderson Adauto, pelo PMDB; Gil Pereira, pelo PP; Paulo Piau, pelo PFL, e Marcos Helênio, pelo PT.

Em 19/8/95, instalou-se a Comissão Parlamentar de Inquérito. Em 31/8/95, foi realizada a 1ª reunião preparatória, ocasião em que foram eleitos os Deputados Paulo Schettino e Marcelo Gonçalves como Presidente e Vice-Presidente da Comissão, respectivamente. Na mesma oportunidade, a Deputada Elbe Brandão foi designada relatora. Ficou decidido também que as reuniões realizar-se-iam às quintas-feiras, às 15 horas, tendo sido fixado um prazo inicial de 120 dias para a duração da CPI. Esgotado o tempo, e em função da complexidade dos trabalhos, sua vigência foi prorrogada por mais 60 dias.

I.3 - Plano de trabalho

Para proceder a um levantamento completo do problema, a Comissão programou reuniões a fim de ouvir pessoas interessadas em sua solução, a saber: na 1ª reunião ordinária, em 5/10/95: o Sr. Marco Aurélio Machado, Presidente da ABRACAVE, a Sra. Dalce Ricas, Presidente da AMDA, e o Sr. Willer Eustáquio Pires Vidigal, Delegado responsável pelo inquérito.

Na 2ª reunião ordinária, em 19/10/95: os Srs. Afonso Henrique Paiva Paulino, Diretor-Administrativo da Siderúrgica Paulino Ltda. - SIDERPA -, David Márcio Santos Rodrigues, Diretor de Proteção da Biodiversidade, José do Carmo Neves, Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento do IEF, Humberto Candeias Cavalcanti, Diretor de Monitoramento e Controle, Antônio Eustáquio Oliver, Diretor de Finanças, William Bertozzi, representante da TECNOSULF, e Ely de Oliveira Guedes, Assessor Jurídico-Chefe do IEF.

Na 3ª reunião ordinária, em 26/10/95: os Srs. Afonso Henrique Paiva Paulino, Diretor-Administrativo da SIDERPA, Antônio Pontes Fonseca, Presidente da CALSETE, Carlos Maurício Vasconcelos Gonzaga, Diretor-Presidente da Companhia Setelagoana de Siderurgia - COSSISA -, Roberto Santos Viana, Presidente da Interlagos Siderúrgica Ltda., Luciano de Melo Figueiredo, Diretor-Presidente da INSIVI, Francisco de Paula Castro, representante do Superintendente da Minas Gerais Siderurgia Ltda. - MGS - e ITAMINAS, Jadir Moreira Barbosa, Presidente da COIRBA Siderúrgica Ltda., e William Bertose Dornas, representante da TECNOSULF.

Na 4ª reunião ordinária, em 23/11/95: o Sr. Arlen de Paulo Santiago Filho,

Presidente da Associação dos Municípios da Área Mineira da SUDENE-AMANS.

Na 5ª reunião ordinária, em 7/12/95, o Sr. Presidente, Deputado Paulo Schettino, comunicou a aprovação pelo Plenário do requerimento da Deputada Elbe Brandão, que solicitou prorrogação por mais 60 dias do prazo de funcionamento da Comissão. A Deputada apresentou também requerimento solicitando fossem convidadas a prestar esclarecimentos à Comissão as seguintes pessoas: o Sr. Carlos Augusto da Silva, o Sargento-Florestal Eustáquio da Conceição, os Srs. Waldir Macedo, Diretor do Instituto de Pesos e Medidas, e Milton Moreira Chaves, Comandante da 3ª Companhia da Polícia Florestal.

Na 6ª reunião ordinária, em 29/2/96, decidiu-se convidar os Srs. Waldir Macedo e Carlos Augusto Silva para prestarem depoimento na reunião marcada para o dia 14/3/96; e o Ten.-Cel. PM. Milton Moreira Chaves e o Sargento Eustáquio Conceição Ferreira, no dia 21/3/96.

Na 7ª reunião ordinária, em 14/3/94: o Sr. Waldir Macedo, Diretor Técnico do Instituto de Pesos e Medidas.

Na 8ª reunião ordinária, em 21/3/96: o Ten.-Cel. Milton Moreira Chaves, Comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar de Montes Claros.

II - Síntese das reportagens veiculadas pela imprensa

As irregularidades envolvendo a produção e comercialização do carvão vegetal no Estado estão sendo denunciadas pela imprensa desde 1993.

Minas possui o maior parque siderúrgico do País, consumindo cerca de 93,80% do carvão produzido.

Com a promulgação da Constituição do Estado em 1989, passou a ser atribuição municipal a distribuição das notas fiscais para a circulação do carvão. A Secretária de Estado da Fazenda repassou aos municípios, nominalmente, os talonários das notas fiscais, atendendo ao disposto no art. 147 da Carta mineira.

Em 1992, a Secretaria de Estado da Fazenda identificou esquema de venda de notas fiscais falsas responsável por grande prejuízo em ICMS na comercialização do carvão vegetal em Minas. Alguns motoristas que transportavam carvão com notas fiscais falsas foram autuados em flagrante e alguns inquéritos foram abertos.

"Em um dos processos, Antônio de Souza Ferrais, dono de uma carga de carvão acobertada com nota fiscal falsa, declarou que todas as siderurgias que conhece - com exceção de duas, Mannesmann e Cosigua - recebem carvão vegetal com nota fiscal inidônea, ou sem nota fiscal ..." ("Estado de Minas", 28/5/93, caderno de Economia, p. 6.) A mesma pessoa declarou ainda que as notas fiscais falsas eram adquiridas, principalmente, em Sete Lagoas e em dois postos de gasolina da cidade de Três Marias.

O ICMS do carvão é diferido, ou seja, só é recolhido na comercialização de ferro-gusa. Para que os municípios produtores de carvão aumentem o índice do Valor Adicional Fiscal - VAF -, são necessárias informações corretas das siderurgias sobre a origem e a quantidade de carvão que consomem. Além das notas fiscais falsas, a falta de estrutura das Prefeituras no controle e na emissão delas e a falta de contato com as siderurgias para se obterem cópias de tais notas, que as municipalidades lançavam como sendo de sua cidade, impediam um controle do município e da Fazenda para a distribuição do ICMS.

"São João do Paraíso é exemplo da discrepância entre a produção de carvão e o recebimento de ICMS por um município. Ele produz em torno de 50.000m de carvão (714 caminhões de 70m3) por mês. Com o preço do metro cúbico a R\$22,00 (o carvão de mata nativa, mais pesado, tem cotação maior) essa produção daria R\$1.100.000,00.

Entretanto, com o índice VAF de 0,02917, São João do Paraíso recebeu de ICMS, em março, R\$25.525,00, pouco mais de 2% do faturamento estimado do município com o carvão em um mês."

("Estado de Minas", 28/5/93, caderno de Economia, p.6.)

A partir de 1993, o IEF, órgão responsável pelo controle da produção e consumo de matéria prima florestal, instituiu, seguindo a Lei Florestal, a Guia de Controle Ambiental - GCA - e o Selo Ambiental Autorizado - SAA - para o transporte de carvão.

Assim, o transporte de carvão vegetal no Estado só seria possível se feito com a GCA, que só teria validade se o SAA emitido pelo IEF estivesse fixado nela.

Para conseguir o selo, o produtor de carvão deveria apresentar uma série de documentos ao escritório do IEF mais próximo e solicitar uma vistoria do técnico do órgão. Após a vistoria, seria entregue ao produtor o laudo de rendimento, contendo o volume estimado de lenha, bem como a guia de recolhimento da taxa florestal, que deveria ser paga pelo produtor.

De posse do laudo e do comprovante de pagamento da taxa, o IEF expediria a licença de desmate, de acordo com o volume autorizado pelos técnicos durante a vistoria.

Até 1993, o IEF emitia, depois de vistoriada a produção florestal, até 50 selos, cada um correspondendo a 60m3 de carvão. Mas a necessidade de se fazer escoar o carvão clandestino fez surgir um esquema que burlava todo o sistema de comercialização. Depois disso, então, o IEF passou a autorizar a emissão do selo de acordo com a escala de transporte do produto. Paralelamente à emissão de selos para

os produtores de carvão, as siderúrgicas apresentavam ao IEF seu plano de consumo de carvão vegetal e este fornecia-lhes as GCAs. De posse das guias, as siderúrgicas entregavam-nas a um caminhoneiro para que fosse comprar o carvão do produtor rural autorizado a desmatar, cuja fazenda havia sido registrada no IEF. À guia, cuja posse era do caminhoneiro, era fixado o selo que estava de posse do fazendeiro, o qual era levado, então, à siderúrgica.

Assim, para transportar o carvão era necessária a GCA e, para o desmatamento, o SAA, que eram fornecidos por funcionários do IEF. Cada guia dava ao caminhoneiro o direito de transportar até 60m³ de carvão, e o selo era fornecido ao produtor após uma vistoria. O selo era colocado na guia e apresentado à autoridade fiscalizadora que o inutilizava com um visto. O comprador era obrigado a exigir essa documentação.

Segundo as reportagens veiculadas a partir de 16/7/95, a "Máfia do Carvão" envolve empresários, fazendeiros e transportadores de carvão, acarretando um prejuízo aos cofres públicos de mais de R\$200.000.000,00 e dano irreparável ao meio ambiente com a destruição clandestina de matas nativas, que ocupam hoje apenas 11% do território mineiro.

O IEF calcula que 20% do transporte de carvão no Estado seja clandestino. Já os caminhoneiros calculam que o transporte clandestino chegue a quase 50% do total.

O esquema de fraudes ocorre principalmente no eixo Montes Claros - Sete Lagoas. As reportagens denunciam funcionários do IEF que foram corrompidos, o frágil esquema de fiscalização pela Polícia Florestal e o reaproveitamento de guias e selos não inutilizados pela fiscalização. Denunciam, também, que o poderoso esquema de corrupção é acobertado por empresários do ramo do ferro-gusa. As siderúrgicas que comprariam mais carvão vegetal irregular seriam a COIRBA, a KÉVIA e IROMBRÁS de Sete Lagoas, mas, de maneira geral, a maioria delas estaria envolvida.

O esquema de fraude do selo florestal funcionava de quatro maneiras:

- 1 - eram distribuídos selos "virgens", furtados do IEF;
- 2 - selos já utilizados eram furtados dentro do órgão e entregues aos produtores novamente. Assim, o mesmo selo podia ser utilizado duas ou mais vezes. Isso acontecia porque o IEF não inutilizava os selos após o seu uso;
- 3 - o uso do mesmo selo por um caminhão de carvão por duas, três viagens ou mais, porque a fiscalização da Polícia Florestal era muito deficiente. A saída dos soldados florestais dos postos de policiamento era com hora marcada. Os caminhoneiros estacionados nos postos Gauchão e Canecão aproveitavam para passar pelo posto nesse momento sem serem fiscalizados;
- 4 - uso do selo para acobertar desmatamentos ilegais.

Também é alvo de investigação no IEF a redução ou eliminação total de grandes multas florestais. A Polícia Florestal aplica os autos de infração nos desmates ilegais ou quaisquer outros tipos de irregularidades ligadas a desmatamentos. Os autos de infração são encaminhados ao IEF, que é o responsável pela administração das questões relativas às multas.

De acordo com um funcionário do IEF, os prejuízos sofridos pelos cofres públicos com o "perdão" das multas podem ser iguais ou até superiores ao "rombo" do "derrame" de selos florestais. Houve casos de o produtor fazer o desmate ilegal, conseguir selo mesmo estando irregular, ser multado e depois não pagar a multa.

Os postos Gauchão e Canecão, na altura do Km-458 da BR-040 são apontados, nas reportagens, como os principais pontos de comercialização de guias e selos florestais pela chamada "Máfia do Carvão".

Cláudio Antônio Moreira Simões, comerciante de madeira, foi preso e apontado como braço direito da organização criminoso. Ele foi flagrado em abril de 1995 num pregão de guias e selos florestais no Posto Gauchão e foi acusado de negociar cerca de 3.500 selos ambientais.

A polícia descobriu que Cláudio adquiriu as GCAs e os SAAs, com os quais foi preso, de Alexandre Miranda, ex-funcionário da Coordenadoria de Cadastro e Registros do IEF em Belo Horizonte.

Outros funcionários do IEF acusados de estarem envolvidos com a organização são o chefe do escritório do órgão em Monte Azul, Francisco Petroni Ramos, e o chefe do escritório do órgão em Montes Claros, Juvenal Mendes Oliveira.

O nome de Lúcio Rafael foi apontado por Cláudio Antônio Moreira Simões. Segundo este, aquele era uma das pessoas que facilitava o desvio de GCAs e SAAs.

Lúcio Rafael prestou depoimento à polícia e, segundo os policiais, entregou vários funcionários do IEF.

"Ele falou do envolvimento, principalmente, de engenheiros e de várias empresas de grande porte, para as quais os selos e guias eram vendidos".

A corrupção e as fraudes levaram o IEF a acabar com as GCAs e a adotar o sistema antigo de nota fiscal com o SAA.

As guias, no entanto, terão validade até o dia 31 de dezembro.

Essa reformulação, porém, não significa que o desmatamento clandestino e o transporte ilegal de carvão vegetal acabarão. O próprio IEF admite que não existe

fiscalização 100% e nem documentação imune a fraudes.

III - Depoimento

Os estudos da Comissão basearam-se, principalmente, nas reportagens veiculadas pelo jornal "Estado de Minas", desde 28/5/93, e em depoimentos das autoridades já mencionadas, cujos conteúdos foram registrados em notas taquigráficas e atas que compõem o processo. No entanto, procedeu-se a uma síntese desses depoimentos para uma melhor compreensão dos fatos.

III.1 - Sr. Willer Eustáquio Pires Vidigal, Delegado designado pelo Sr. Secretário de Segurança Pública para proceder às investigações, por provocação do Ministério Público da Comarca de Sete Lagoas, após a prisão do Sr. Cláudio Simões:

Inicialmente, o Delegado fez uma exposição sobre a produção, o transporte e a comercialização do carvão e sobre as fraudes comuns do sistema, nada diferente das reportagens veiculadas pelo jornal "Estado de Minas".

Disse ainda que dentro do IEF alguém recortava os selos já usados das guias, ou os retirava por meio de estufa, e os repassava ao Sr. Cláudio Simões, por R\$20,00, que os revendia com um lucro até 5 vezes maior.

Segundo o Delegado, a falsificação de documentos e o transporte de carvão sem a devida documentação eram práticas comuns. Muitas vezes, os caminhoneiros transportavam o carvão à noite, quando não havia fiscalização, e conseguiam legalizar a carga às portas da siderúrgica, em Sete Lagoas. Os dados dos veículos para encobrir o transporte sem documentação eram falsos. Nesses casos, constavam das guias de controle ambiental placas de veículos de pequeno porte e até de motocicletas.

O Delegado defende uma fiscalização mais rigorosa para o transporte de carvão. A fiscalização estava sendo feita pela Polícia Militar por meio da Polícia Florestal, que não dispunha de um contingente capaz de cobrir toda a malha rodoviária. Além disso, o esquema de falsificações montado não permitia ao fiscal reconhecer a fraude.

Segundo o Delegado, falta ouvir, ainda, no inquérito instaurado, os produtores e os caminhoneiros, para se identificarem as pessoas que comercializavam irregularmente os selos, além do Sr. Cláudio Simões.

Com relação ao crime de sonegação de impostos, este está sendo investigado pela Delegacia de Crimes contra a Fazenda Pública. Se as siderúrgicas adquiriam carvão com documentação irregular, deixavam de recolher o ICMS correspondente.

Além disso, há necessidade de se investigar o trabalho praticamente escravo de crianças de 7 a 8 anos que ajudam os pais a fazerem, por R\$0,50, o metro cúbico de carvão ou de lenha, principalmente na região de São Francisco e São Romão.

III.2 - Sr. Marco Aurélio Andrade Correia Machado, Presidente da ABRACAVE:

Informa que foi contra a implantação, pelo IEF, da Guia de Controle Ambiental Autorizado, por não considerá-la um mecanismo seguro de controle e de recolhimento de impostos. Segundo ele, para acabar com as irregularidades da comercialização do carvão no Estado é necessário pôr fim ao trânsito livre do carvão, pois todo produto comercializado no Estado trafega acompanhado de nota fiscal e é fiscalizado nas barreiras da Secretaria da Fazenda, mas no caso do carvão é diferente. O caminhão não precisa parar nas barreiras da Fazenda.

Com relação ao caso dos selos, informou saber que as fraudes estavam acontecendo, mas não tinha como provar. Alguns associados da ABRACAVE acusaram o recebimento de selos que já haviam sido usados. Na época, de posse de quatro desses selos, foi ao Dr. José Carlos de Carvalho, Diretor-Geral do IEF, e disse-lhe que eram selos que já havia devolvido ao IEF, e que tenham sido recebidos novamente. O Dr. José Carlos prometeu tomar providências. Após alguns dias, recebeu a resposta do então Diretor do IEF: um inquérito administrativo havia sido instaurado, e o caso, entregue à polícia.

O Presidente da ABRACAVE informa-nos, ainda, que o setor siderúrgico compra nos municípios do Norte de Minas R\$200.000,00 de carvão/dia. Em Minas Gerais, de 1960 até o ano passado, foram plantados 1.900.000ha de florestas de eucalipto. Do total, 500.000ha foram plantados com recursos próprios, e 1.400.000ha com incentivos fiscais que existiram até 1986. Ao terminar o incentivo, a área reflorestada caiu muito, fazendo com que o consumo de madeira se voltasse para as matas nativas.

Segundo o Sr. Marco Aurélio, a ABRACAVE não luta por incentivos fiscais, mas demanda linhas de crédito que atendam às características da atividade.

Outra questão apontada por ele refere-se à dificuldade para o proprietário rural reflorestar. Para se plantar em 1 ou 2ha de eucalipto, há necessidade de oito licenças do IEF, e todas são pagas, o que cria dificuldade para plantar e para cortar a madeira.

III.3 - Sra. Maria Dalce Ricas, Superintendente da Associação Mineira de Defesa do Meio Ambiente:

Informa que há muito vem denunciando o desmatamento irregular no Estado. Segundo dados do IMPI, 75% do Estado já perdeu sua cobertura florestal. Hoje, a destruição maior da cobertura florestal em Minas encontra-se no Norte e Noroeste.

Nas palavras da depoente, temos um setor siderúrgico no Estado que não pode ser

paralisado e que necessita do carvão. Há os acionados integrados dos quais fazem parte as grandes siderúrgicas como a Mannesmann, a Acesita, a Belgo Mineira e outras. Há também um setor chamado "guzeiro", que na prática consubstancia-se na chamada "Máfia do Carvão".

Segundo seu depoimento, o setor integrado está cumprindo a Lei nº 10.561, que determina que, em 1995, do total de carvão consumido pela siderurgia, 40% apenas deveria ser proveniente de mata nativa. O setor chamado "guzeiro" não estaria cumprindo essa determinação porque não pergunta a origem do carvão que consome.

Informa ainda que o engenheiro do IEF de Itamarandiba confidenciou-lhe que, de 60 caminhões de carvão que contou numa noite, apenas três eram legalizados.

Outra questão levantada pela depoente diz respeito ao próprio processo de produção do carvão. Segundo suas palavras, 50% da energia contida na madeira é perdida na produção com os "forninhos" usados. Denuncia, também, as condições de trabalho e o uso da mão-de-obra de crianças nessa área.

III.4 - Célio Murilo de Carvalho Vale, Diretor-Geral do IEF:

Afirma que os fatos não foram tão graves como denunciados. Acredita que pode ter havido falha de algum funcionário (sic), a qual será corrigida. Para ele, nem todas as empresas estão envolvidas.

III.5 - David Márcio Santos Rodrigues, Diretor de Proteção da Biodiversidade do IEF:

Informa que a Diretoria de Monitoramento e Controle do IEF, responsável pelo controle da produção e fiscalização do carvão, foi criada em 1993 para efetivar a implantação da nova legislação florestal. Um pouco depois, foram colocados em funcionamento as guias de controle e os selos ambientais.

Relatou todo o mecanismo de emissão e circulação de guias e selos. A GCA era fornecida em várias vias. Numa via, era colado o SAA, outra via ia para a contabilidade da empresa, e a outra ficava com o produtor rural. Posteriormente, esses dados eram cruzados no IEF, quando o produtor rural e o consumidor fossem adquirir novas guias e novos selos.

Se os selos fossem extraviados, a primeira providência que o IEF tomaria seria a publicação da numeração dessas guias e desses selos, mandando a cópia para a polícia. No momento em que a Polícia Florestal interceptasse um caminhão cuja documentação constasse na lista, sua carga seria confiscada, e o caminhoneiro seria levado a uma delegacia para depor.

Antes de se completar 1 mês da implantação do sistema, o IEF começou a ter dúvidas sobre o seu funcionamento e a verificar irregularidades. Uma delas mostrava que não havendo fiscalização constante, o caminhoneiro chegava à siderúrgica, entregava a carga, e a guia não era recolhida, permitindo, assim, que ela retornasse para acobertar nova carga de carvão.

O consumidor de carvão que deveria entregar a guia com o selo no IEF dizia ao órgão que o documento havia sido extraviado e, por isso, pagava uma multa que não chegava a R\$20,00.

Era preferível pagar a multa, porque a documentação "extraviada" poderia ser vendida nos postos de gasolina por R\$40,00 e até R\$50,00.

Outra irregularidade denunciada pelo Diretor do IEF envolvia o próprio produtor rural, que ia ao órgão com a documentação de sua propriedade. O órgão entregava-lhe a autorização para desmatar e produzir carvão e os selos correspondentes à sua produção. O produtor, então, vendia para outros produtores ou para as siderúrgicas os selos de sua propriedade. O selo, assim, era legal, mas o carvão, ilegal.

Denunciou ainda outras irregularidades envolvendo selos e a sua reutilização e até o furto de 800 selos do escritório regional do IEF da Região Metropolitana. Ele acredita que, em Belo Horizonte, haja apenas um funcionário envolvido com o caso.

O IEF tomou todas as medidas cabíveis. Apurou os fatos e afastou o pessoal responsável.

Havia também a participação de algumas Prefeituras nessas irregularidades.

Uma determinada carga de carvão tinha a nota fiscal emitida em um município x, para este arrecadar o imposto, mas a Prefeitura sabia, perfeitamente, que aquela carga não sairia dali. Sairia ilegalmente do município vizinho. Outra irregularidade detectada foi o caso da "lavagem" do carvão, sobretudo da Bahia e de Goiás para Minas Gerais. O IEF só pode exercer o seu poder de controle e fiscalização com relação ao que é produzido nas fronteiras de Minas. Fora daqui, a responsabilidade é do IBAMA.

Acontecia, e acontece até hoje, que alguns compradores de carvão iam até a Bahia, conseguiam notas, certamente ilegais, com as quais entravam em Minas Gerais, e transportavam o carvão ilegalmente produzido nessa ou naquela fazenda. O IEF não poderia fazer absolutamente nada contra isso.

III.6 - Sr. Antônio Eustáquio Oliver, Diretor de Finanças do IEF:

Afirma que, de 1992 para cá, o IEF chegou a instaurar aproximadamente 50 processos administrativos, os quais resultam em 15 demissões por irregularidades.

III.7 - Sr. Afonso Henrique Paiva Paulino, Diretor Administrativo da SIDERPA:

A lei que estabelece o consumo de 40% de carvão de mata nativa e 60% de floresta de

produção é rigorosamente observada pela SIDERPA. Denuncia a existência de empresas que praticam irregularidades e concorrem, assim, de forma desleal com a SIDERPA, porque conseguem um custo de produção mais baixo.

III.8 - Arlen de Paulo Santiago Filho, Presidente da Associação dos Municípios da Área Mineira da SUDENE - AMANS:

Afirma que a quadrilha "assalta" o Estado, empobrece o Norte de Minas, deixa a miséria, a prostituição e o trabalho escravo, além da desertificação de grande parte do solo.

Em Coração de Jesus, assustou-se ao constatar a quantidade de deserto resultante da exploração violenta do carvão, sem que com isso houvesse qualquer melhoria e enriquecimento para o povo. Destruíram matas, cerrados, lagoas, rios, e nada ficou de bom em troca do prejuízo.

O esquema da "Máfia do Carvão" possui ramificações e é tão bem montado que, quando foi solicitada uma fiscalização mais intensa da polícia em conjunto com a Secretaria da Fazenda, a operação era tão sigilosa que, já prevista para 48 horas depois, o Comandante da Polícia Florestal não sabia dizer nada a respeito, pois ainda não tinha sido informado. Entretanto, todos os caminhoneiros de Coração de Jesus já tinham conhecimento da fiscalização.

Para descobrir o fio da meada dessa grande "Máfia do Carvão", sugeriu a convocação do Sargento Florestal Eustáquio da Conceição, lotado em Bocaiúva-MG, na 3ª Companhia; o Sr. Carlos Augusto, funcionário do IEF, lotado na cidade de Coração de Jesus; o Sr. Waldir Macedo Filho, ex-funcionário do IEF e ex-Diretor Técnico do IMPG, e o Comandante da 3ª Companhia de Polícia Florestal, Major Milton Moreira Chaves, lotado na área de Montes Claros. Essas pessoas poderão contribuir e comprovar o que foi dito aqui, pois possuem provas documentais.

III. 9 - Sr. Waldir Macedo, Diretor Técnico do Instituto de Pesos e Medidas:

Confirmou que a "Máfia do Carvão" é conhecida desde 1994, tendo denunciado a corrupção ocorrida dentro do IEF, que agia junto com algumas empresas guzeiras do Estado.

Informou também que o Sr. Alexandre Miranda, coordenador da saída do selo ambiental, teve participação na venda dos selos.

Além da evasão de receita, existe a máfia do transporte de produto florestal. Após a lei florestal, a madeira está vindo de outros Estados com nota fiscal da Secretaria da Fazenda de Minas Gerais.

Cita as cidades de Manga, Itacarambi e Montalvânia como regiões críticas, com processos de irregularidades apurados pelo Gerente Técnico Regional do IEF, cujo funcionário foi premiado com a transferência para outra cidade.

Esclarece que carvão com os mesmos problemas existe também na região de Uberaba e Uberlândia. Apresenta um documento em que o selo dessas cidades aparece também no Norte de Minas.

Diz que até o presente momento nenhum funcionário do IEF foi incriminado. Exemplificou citando o Sr. Francisco Petrônio, que desviou selo, foi embora por problemas administrativos, e outros voltaram para a SEGEL, empresa prestadora de serviço para o IEF. O que ele conclui é que funcionários do próprio órgão têm interesse em colocar pessoas estranhas no Instituto para tirar proveito do sistema, da facilidade e da montagem de distribuição de selo. Desconfia das firmas prestadoras de serviço, pois têm interesse em colocar funcionários dentro do IEF.

Trouxe provas documentais que vêm sustentar suas denúncias.

III. 10 - Ten.-Cel. Milton Moreira Chaves, Comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar de Montes Claros:

Informou que, com o advento da Lei Florestal nº 10.561, de dezembro de 1991, houve um controle mais rigoroso do transporte de carvão. A partir da mudança da documentação, foi notado um desvio de selos, e a fiscalização foi intensificada, ficando comprovado que o extravio de selos se devia também à ignorância do caminhoneiro e de quem tinha a autorização para o desmate.

A Polícia Militar tomou as medidas operacionais de praxe e encaminhou o boletim de ocorrência ao Delegado de Polícia da comarca onde o fato ocorria, que deu total apoio às medidas.

Constatou-se, também, a comercialização dos selos florestais pelo Sr. Cláudio Antônio Moreira Simões num posto de gasolina perto de Sete Lagoas, o qual foi preso em flagrante.

Em Bocaiúva, foi constatado um descarregamento de cargas com documentos ilegais na Rima Industrial. O fato foi comunicado à direção do IEF, que imediatamente colocou funcionários do órgão à disposição da polícia para que fosse feita a investigação.

Relatou que, em outubro de 1995, foi constatada a comercialização da TPF, documento federal, em Mato Verde, no Posto Capivara. O procedimento foi o mesmo: apuração pela Polícia Militar, prisão em flagrante do responsável e encaminhamento da ocorrência ao Delegado de Porteirinha.

Os fatos foram apurados, a Polícia Militar fez prisões e encaminhou as ocorrências

para as delegacias, que devem ter feito os inquéritos para que a justiça tomasse as devidas providências.

IV - Conclusão e Recomendações

Com base nas informações recebidas e já expostas, a finalidade desta Comissão consistiu em examinar e apurar as denúncias contra a chamada "Máfia do Carvão" e apresentar sugestões para a solução do problema.

Diante do panorama geral, a Comissão recomenda:

IV.1 - seja encaminhado o relatório final desta Comissão aos Exmos. Srs. Governador do Estado, Secretário da Fazenda, Secretário do Meio Ambiente e Secretário de Estado da Segurança Pública, a fim de que tomem conhecimento do seu conteúdo;

IV.2 - fiscalização conjunta da Secretaria da Fazenda, da Polícia Civil, da Polícia Florestal, do IBAMA e do IEF, aumentando o rigor e a eficiência da inspeção do ponto de vista da legislação florestal e da legislação tributária, com isso evitando o trânsito livre do carvão vegetal e maiores danos ao meio ambiente;

IV.3 - elaboração de legislação contendo incentivos fiscais aos pequenos e médios produtores;

IV.4 - análise organizacional do IEF para que se torne mais eficiente e racional o atendimento ao público;

IV.5 - programa de orientação aos Prefeitos, por meio da Secretaria da Fazenda, que lhes possibilite acompanhar de perto as siderúrgicas e tomar consciência da importância do VAF na arrecadação do ICMS. É com base no VAF de um município em determinado período que se fixa o percentual de participação no bolo dos 25% do ICMS total do Estado destinado às Prefeituras. Os outros 75% do tributo vão para o Tesouro Estadual;

IV.6 - maior divulgação do programa "Fazendeiro Florestal", desenvolvido pelo IEF, que vem comprovando sua rentabilidade através de notas fiscais emitidas pelos primeiros produtores, que aproveitam as áreas ociosas de suas fazendas para o plantio de florestas industriais;

IV.7 - as denúncias mais pesadas, acompanhadas de documentação, só surgiram nos dois últimos depoimentos. Em virtude de o tempo da CPI estar esgotado e não poder ser prorrogado, solicitamos o encaminhamento do relatório final às Comissões de Fiscalização Financeira e de Meio Ambiente para que continuem o trabalho de sindicância da CPI da "Máfia do Carvão", apurando as acusações que geram graves prejuízos aos municípios e à população, além da destruição do meio ambiente.

Em conclusão, cumpre salientar que a eficiência envolve trabalho coordenado das autoridades com a sociedade, de forma que sejam privilegiados a ética e o interesse público em todas as suas decisões, desde as ações mais simples e rotineiras até as mais complexas, de maior envergadura e alcance estratégico.

Documentação apresentada pelo Sr. Waldir Macedo:

- Denúncias de Manoel Caribé Filho, proprietário da Fazenda Mamede, sobre desmates irregulares autorizados pelo IEF em Januária, em 1993; cópias de guias de termo de apreensão e depósito; termo de embargo-interdição; notificação sobre exploração florestal; auto de infração.

- Correspondências internas do IEF denunciando irregularidades nos processos de desmates do Escritório Florestal de Januária e cópias de guias de autorização para exploração florestal.

- Documentos referentes às irregularidades cometidas no Escritório Florestal de Manga; processos que não tinham a mínima condição de receber selos, apurados pelos servidores Carlos Augusto da Silva e Paulo Antônio Heislei Vidal (1993).

- Correspondência de 15/6/94 denunciando extravio de GCA para acobertar selos, do Sr. Waldir Macedo Filho, Gerente T. Regional, para o Dr. José Carlos Carvalho, Diretor-Geral do IEF, correspondência de 16/3/94, referente a levantamento do controle florestal de Minas Gerais, apontando irregularidades na distribuição de selos e GCAs.

- Denúncia de Antônio Roberto da Silva, responsável pelo Processo de Desmate nº 4/92 do Escritório Florestal de Monte Azul; proprietário da algodoeira Santa Cruz LTDA, responsabilizando o técnico Francisco Petroni Ramos pela venda irregular de selos em Janaúba, Mato Verde, Espinosa e adjacências.

- Cópia de relatório para levantamento técnico-fiscal das irregularidades praticadas no Escritório Florestal de Monte Azul, responsabilizando o Sr. Francisco Petroni Ramos.

- Cópia do relatório conclusivo da perícia executada por solicitação da Dra. Cláudia Alvim Barros, Juíza de Direito da Comarca de São Francisco, por uso indevido de selos dos quais já foram prestadas contas ao COODECA - BH. O processo original encontra-se em poder da Dra. Maria do Carmo, Assistente Jurídica do IEF-Norte (29/7/94).

- Reforma administrativa no IEF. Extinção da Diretoria de Monitoramento e criação de uma Coordenação Geral de Fiscalização (1996).

Sala das Comissões, 11 de abril de 1996.

Paulo Schettino, Presidente - Elbe Brandão, relatora - Gil Pereira - Marcos Helênio.

- Publique-se o relatório, para os fins do parágrafo único do art. 115 do Regimento Interno.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas, Líderes inscritos nem oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 16, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa, também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 92ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 10 DE ABRIL DE 1996

Presidência do Deputado Sebastião Navarro Vieira

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 2ª Fase: Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 639/96; questões de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para continuação dos trabalhos; questões de ordem; leitura das Emendas nºs 11 a 13; designação de relator; emissão de parecer; requerimento do Deputado Durval Ângelo; discursos dos Deputados Gilmar Machado, Marcos Helênio, Alencar da Silveira Júnior e Carlos Pimenta - Questão de ordem - **ENCERRAMENTO.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem a esta reunião os Deputados:

Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anivaldo Coelho - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marcos Helênio - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Sebastião Navarro Vieira) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 639/96, do Governador do Estado, que autoriza a alienação de bens imóveis da RURALMINAS. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 10, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 10, da Comissão de Justiça. A Presidência lembra ao Plenário que, na reunião de hoje à tarde, declarou encerrada a discussão do projeto, em conformidade com o disposto no art. 276 do Regimento Interno.

Questões de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, como V. Exa. pode verificar de plano, não há "quorum" para a continuação dos nossos trabalhos, e solicitamos o encerramento da reunião.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Gilmar Machado que acabamos de abrir a reunião com a presença de 44 Deputados. Portanto, há "quorum" para o prosseguimento dos nossos trabalhos.

O Deputado Gilmar Machado - Mas vários Deputados já saíram, Sr. Presidente. O que vale é a presença no momento em que formulamos a questão de ordem, e não, no início

da reunião. V. Exa. tem que fazer a recomposição que solicito, porque não pode ser levada em conta a presença no início da reunião, mas sim, a presença no momento em que é formulada a questão de ordem.

O Sr. Presidente - A Presidência vai atender a S. Exa., solicitando ao Sr. 3º-Secretário que proceda à chamada dos Deputados, para recomposição de "quorum".

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Gostaria de saber do Secretário se o nome do Deputado Gilmar Machado consta na lista de presença.

O Sr. Presidente - O nome do Deputado Gilmar Machado consta como autor do pedido de verificação de "quorum".

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, se o Deputado Gilmar Machado não está presente, o fantasma dele pediu a verificação de "quorum". A partir do momento em que ele pede a verificação de "quorum", tem que estar presente. O nome dele tem que constar na lista, ele não pode sair do Plenário.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Secretário que inclua como presente o Deputado Gilmar Machado. O Deputado Gilmar Machado está presente, e a Presidência lhe concede a palavra.

O Deputado Gilmar Machado - Gostaria de alertar o Deputado Alencar da Silveira Júnior para o fato de que são feitas duas chamadas. Posso responder na primeira ou na segunda. O Deputado está muito apressado. Deve esperar terminar o processo para verificar.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada para recomposição de "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado Ibrahim Jacob) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 31 Deputados. Há número regimental para o prosseguimento dos nossos trabalhos.

Questões de Ordem

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Gostaria de fazer um apelo ao nobre Deputado Gilmar Machado e aos nobres integrantes da Bancada do PT para observarem o fato de que, desde o recesso desta Casa, não conseguimos votar nada.

Existe um projeto de minha autoria que está para ser votado e apreciado por esta Casa, o qual proíbe as "carteiradas", bem como a gratuidade no Mineirão. Conto com o apoio da Bancada do PT para dar prosseguimento à apreciação dos projetos na Casa. O Mineirão está para acabar de ser reformado e o projeto ainda não foi apreciado e aprovado por esta Casa.

Sr. Presidente, os companheiros do PT estão com um discurso veemente para parar os trabalhos nesta Casa. Seria interessante que o Líder do Governo tentasse mostrar a eles que se fala em subvenção de Secretarias.

A Bancada do PT mostrou que seus integrantes querem indicar as suas entidades, que querem a subvenção das Secretarias, embora essas subvenções já tenham sido destinadas.

Todos os momentos em que me encontro com o nobre Líder do Governo, Deputado Romeu Queiroz, vejo-o acompanhado por um Deputado da Bancada do PT. E eles não conversam em público, apenas o fazem nos "cantinhos". O PT, hoje, está apenas tentando arrancar do Governo verbas de subvenção de secretarias, embora o Deputado Gilmar Machado diga que tem feito tentativas de acertar o aumento do funcionalismo. Todos nós sabemos, porém, que não se trata disso. O aumento que pretende é mesmo das subvenções, porque se fosse sobre aumento para o funcionalismo a conversa seria feita publicamente. Hoje, as conversas são feitas apenas nos bastidores. O que se vê é apenas o Líder do Governo conversando nos cantos com o Deputado Gilmar Machado. Tenho certeza de que eles estão falando sobre subvenções.

Sr. Presidente, parece que para esta Casa andar as subvenções têm de ser dadas também aos Deputados do PT. Não podemos admitir que se diga ser o assunto sobre o qual vêm conversando o aumento do funcionalismo. Podemos verificar que há dois pesos e duas medidas, já que não acompanhamos nenhuma negociação do Governo Municipal - do PT - durante a greve dos professores. Aliás, sabemos como o professor é tratado pela Prefeitura de Belo Horizonte: sem conversa e sem salário. Caso contrário, será demitido. Será que vamos continuar com dois pesos e duas medidas?

Esse é o apelo que faço à Bancada do PT, pois apresentei um projeto de importância para os clubes de Minas Gerais, já que, no último ano, 100 mil torcedores entraram de graça no Mineirão. Se tivessem pago, a quantia arrecadada perfaria o equivalente à renda de um jogo entre o Cruzeiro e o Atlético, com o estádio superlotado. Enquanto não se votar esse projeto, o Mineirão vai continuar com as portas abertas e com as famosas "carteiradas". Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, estamos propondo essa questão de ordem com fundamento no art. 266 do Regimento Interno. Trata-se exatamente do requerimento que acabamos de formular a V. Exa., e queremos dizer ao ilustre Deputado Alencar que estamos apenas seguindo o que estabelece o nosso Regimento Interno, que deve ser do pleno conhecimento do nosso colega. Estamos apenas encaminhando as votações, na forma regimental.

Queremos esclarecer que não estamos contrários à votação. Aproveitamos para alertar o Deputado Alencar da Silveira Júnior - que parece não ter lido a pauta da reunião de hoje - para o fato de que o seu projeto não foi incluído na pauta. Não há como votar um projeto que não consta na pauta, a qual, como todos sabem, é montada pelo Presidente da Casa ou pelo Vice-Presidente, como ocorreu hoje, porque assim estabelece o Regimento Interno. Caso seja incluído entre as matérias a serem votadas, o projeto do Deputado Alencar será examinado, discutido e votado como os projetos dos demais parlamentares.

Quero reiterar que estamos apenas cumprindo as disposições regimentais, e ainda esclarecer que o nobre Deputado está equivocado quando diz que estamos querendo fazer negociatas. A Liderança da Bancada do PT é hoje ocupada pelos Deputados Durval Ângelo e Marcos Helênio. Estamos em processo de obstrução, como já fizemos em outros momentos, e queremos discutir o reajuste dos servidores. Para nós, isso é essencial.

Gostaria de deixar claro que não fazemos parte das bases governistas, e não queremos delas participar. Entendemos que os critérios para as subvenções devem ser modificados, porque não são os mais corretos para o bom andamento da política em nosso País.

Queremos ainda dizer que estamos abertos à discussão sobre o reajuste do funcionalismo. Já disse ao Deputado Alencar da Silveira Júnior que estamos dispostos a propor e discutir, para os servidores estaduais, o mesmo reajuste que a Prefeitura fixar para o funcionalismo municipal.

Vamos discutir isso. Vamos estabelecer o compromisso de discutir o reajuste. O mesmo reajuste a ser concedido pela Prefeitura, que corresponderá à correção da inflação do ano passado, em torno de 24%, deverá ser estendido a todos os servidores do Estado. Vamos fazer o debate, mas segundo o Regimento Interno, e vamos agora dar prosseguimento aos trabalhos, cumprindo, como disse nosso Presidente, o art. 266 do Regimento Interno, colocando em votação o requerimento que fizemos. O nobre Deputado é quem está realmente tentando não permitir que o processo normal dos projetos tenha continuidade.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, sou conhecedor do Regimento Interno, como o é o Deputado Gilmar Machado. S. Exa.. disse que não pedi à Presidência que colocasse meu projeto em votação, mostrando mais uma vez, como no caso do artigo que mencionou a V. Exa., que conhece o Regimento Interno. O nobre Deputado Gilmar Machado sabe que nenhum projeto pode ser votado enquanto não forem apreciados os vetos. A Casa está paralisada por causa disso.

O Sr. Presidente - A Presidência aprecia muito o debate das questões regimentais, mas temos de continuar com nossa reunião. A Presidência solicita ao Sr. 3º-Secretário que proceda à leitura das Emendas nºs 11 a 13.

Leitura das Emendas nºs 11 a 13

O Sr. Secretário (Deputado Ibrahim Jacob) - (- Lê as emendas nºs 11 a 13, publicadas na edição de 12/4/96.)

Designação de Relator

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, designa para relatar a matéria o Deputado Carlos Pimenta e indaga ao relator se encontra em condições de emitir parecer sobre as emendas ou fará uso do prazo regimental.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, estamos em condições de fazê-lo, mesmo porque, durante o dia de hoje, tivemos o cuidado de analisá-las.

Emissão de Parecer

O Deputado Carlos Pimenta - (- Lê:).

PARECER SOBRE AS EMENDAS NºS 11 A 13 AO PROJETO DE LEI Nº 639/96

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Governador do Estado, autoriza a alienação de bens imóveis da RURALMINAS.

Tramitando em regime de urgência, conforme solicitado pelo autor da Mensagem nº 77/96, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para apreciação em reunião conjunta.

Esgotado o prazo previsto no art. 220 do Regimento Interno, a matéria foi encaminhada ao Plenário para tramitação em turno único, nos termos da Decisão Normativa nº 4, de 1990.

Apresentadas em Plenário as Emendas nºs 11, do Deputado Clêuber Carneiro; 12, do Deputado Paulo Piau, e 13, do Deputado Gilmar Machado, este relator foi designado para sobre elas emitir parecer.

Fundamentação

Propõe a emenda do Deputado Clêuber Carneiro a doação de todas as áreas urbanas, benfeitorias e imóveis pertencentes à RURALMINAS que estejam situados nos Municípios de Juvenília, Jaíba, Matias Cardoso e Chapada Gaúcha, para que neles se instalem os prédios públicos e áreas de lazer e se implante a infra-estrutura dos mencionados

municípios recém-criados pela Lei nº 12.030, de 21/12/95.

A doação é modalidade de alienação, que dispensa a realização de concorrência ou outra forma de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 7.291, de 4/7/78, alterada pelo Decreto nº 21.721, de 23/11/81 e da Lei nº 8.054, de 15/9/81, devendo ser observado ainda o disposto no art. 18, § 1º, da Constituição Estadual.

A emenda estabelece que as áreas, benfeitorias e imóveis a serem doados serão utilizados pelos municípios recém-emancipados para abrigar prédios públicos e áreas de lazer e para implantar sua infra-estrutura, uma vez que a efetiva instalação e o início das atividades dos novos municípios do Estado dependem fundamentalmente de instalações físicas para abrigar as novas repartições públicas. Assim, é oportuna a doação pela RURALMINAS de imóveis, áreas e benfeitorias pertencentes ao seu acervo patrimonial e que estão situados próximos às áreas urbanas dos Municípios de Juvenília, Jaíba, Matias Cardoso e Chapada Gaúcha, antigos distritos dos Municípios de Manga e São Francisco, no Norte do Estado.

A doação pretendida, por envolver apenas uma pequena parte do patrimônio da RURALMINAS, não traz maior impacto quanto ao aspecto financeiro e patrimonial para a administração indireta do Estado.

Por outro lado, a doação contribui para a interiorização do desenvolvimento, viabilizando os novos municípios criados a partir da Lei Complementar nº 37, de 1995, e que, sem o necessário apoio logístico do Estado, dificilmente terão condições de sobreviver.

Dessa forma, acolhemos a Emenda nº 11.

A Emenda nº 12, do Deputado Paulo Piau, inclui artigo no projeto, visando a autorizar a RURALMINAS a doar à EPAMIG áreas já utilizadas por essa empresa de pesquisa agropecuária no Núcleo Rio Verde, em Jaíba, bem como a área "D" do Projeto Jaíba, em Mocaminho.

A doação pretendida não traz repercussão financeira e patrimonial negativa, uma vez que as áreas doadas continuam integrando o acervo patrimonial do Estado, por ser a donatária outra empresa integrante da administração indireta estadual.

Ademais, o trabalho desenvolvido pela EPAMIG é de grande relevância para o setor de pesquisa e tecnologia e envolve a agropecuária, que gera elevada receita para os cofres estaduais.

Assim, acolhemos a Emenda nº 12.

Por outro lado, a Emenda nº 13, do Deputado Gilmar Machado, propõe nova redação para o art. 3º do projeto, cuja redação original trata do financiamento de projetos e atividades da RURALMINAS, bem como de sua modernização técnico-administrativa, com a utilização dos recursos financeiros gerados pela alienação de imóveis de propriedade da Fundação, especificados no anexo do projeto.

Pretende o autor da emenda priorizar, no emprego do produto da alienação, o pagamento de débitos de natureza trabalhista da RURALMINAS, ficando apenas o saldo dos recursos destinados ao financiamento de projetos e à modernização da Fundação.

Ao interferir na forma de utilização dos recursos, já previamente definida pelo Executivo, a emenda legislativa determina o exercício de atribuição indelegável do Poder Executivo, o que é vedado pelo parágrafo único do art. 6º da Constituição Estadual, pelo que a emenda não deve ser acolhida.

Mesmo quanto ao mérito, não prosperaria a emenda, uma vez que o pagamento de débitos trabalhistas assegurados por sentenças judiciais já está suficientemente contemplado no orçamento da RURALMINAS para 1996, com o código 3.1.9.1 (Sentenças Judiciárias) e no valor de R\$10.877.478,00.

Por se tratar de entidade de direito público, sujeita-se a RURALMINAS aos precatórios, na forma prevista no art. 100, § 1º, da Constituição Federal e no art. 163, § 1º, da Constituição Estadual, sendo que os créditos de natureza alimentícia, como as verbas salariais, já detêm prioridade.

Conclusão

Diante do exposto, nosso parecer é pela aprovação das Emendas nºs 11 e 12 e pela rejeição da Emenda nº 13.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do nobre Deputado Durval Ângelo, em que se solicita o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 639/96. Em votação, o requerimento. Com a palavra, para encaminhá-la, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, acabamos de ouvir o relatório muito bem elaborado pelo Deputado Carlos Pimenta. Ele foi escolhido em Plenário para proceder à avaliação das emendas recebidas, a fim de que pudéssemos votá-las. Ouvimos, atentamente, a exposição feita por S. Exa. Queremos ter o mesmo tempo que o relator teve para aprovar ou rejeitar as emendas.

Estamos solicitando aqui, por meio desse requerimento apresentado pelo nosso Líder, Deputado Durval Ângelo, tempo para que possamos examinar as emendas e, posteriormente, votar a favor ou contra elas, já que o relatório foi apresentado agora à noite. Estamos pedindo o adiamento para que possamos analisar mais profundamente as emendas e, a partir daí, votá-las. Entendemos que agora isso não é

possível e que não teremos condições de votar tranqüilamente se não tivermos o tempo necessário para examiná-las. Não que tenhamos qualquer dúvida, qualquer desconfiança em relação ao Deputado Carlos Pimenta, cuja competência e seriedade admiramos, mas precisamos de tempo para examinar com cuidado as razões em que ele se baseou e se fundamentou. Foi um relatório muito bem preparado, mas precisamos de tempo para nos posicionarmos melhor.

É exatamente em função disso que estamos fazendo esse requerimento de adiamento. Tenho certeza de que todos vão examinar e avaliar bem essa questão e nos darão a oportunidade de também ter o tempo necessário para examinar o projeto, de forma que, depois, tenhamos condições de votar com tranqüilidade.

Esse é um projeto muito importante! É um projeto que trata da alienação de imóveis da RURALMINAS. No Brasil inteiro, hoje, em 22 Estados da Federação, temos trabalhadores rurais marchando, querendo condições de acesso a um pedaço de chão, para que possam produzir e trabalhar. Aqui em Minas Gerais, a instituição responsável pela questão rural é a RURALMINAS, e nós iremos votar, agora, um projeto que trata exatamente dessa instituição, dos imóveis que poderão ser colocados à disposição. É exatamente por isso que não podemos votar sem pleno conhecimento da matéria.

No que diz respeito ao parecer mais global, desse temos conhecimento. Realmente, se disséssemos o contrário, estaríamos sendo injustos com aquelas pessoas que o examinaram profundamente nas comissões. E não queremos, aqui, cometer injustiça com aqueles que tiveram o árduo trabalho de preparar o melhor relatório para ser apresentado ao Plenário. Agora, o que estamos colocando é que houve o encerramento, à tarde, do período da discussão; houve apresentação de novas emendas; houve a indicação de um novo relator, que foi escolhido em Plenário e que deu seu parecer em Plenário, mas ainda não tivemos tempo suficiente para apreciá-lo com mais calma. Apenas ouvimos o relatório apresentado pelo Deputado Carlos Pimenta e queremos ter tempo para examiná-lo com mais calma, a fim de que possamos, inclusive, na hora do encaminhamento da votação do projeto, ter condições de nos posicionarmos favorável ou contrariamente a ele. Então, o que estamos solicitando, aqui, e que nos é permitido pelo Regimento Interno, é o tempo necessário ao exame profundo dessa questão, porque entendemos que, hoje, ela é essencial para o nosso desenvolvimento. A questão da reforma agrária é, hoje, algo essencial para o desenvolvimento de qualquer país, e é exatamente por isso que estamos aqui defendendo esse posicionamento. Muito obrigado.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, representantes da imprensa, público presente, vamos fazer o encaminhamento do Projeto de Lei nº 639/96, porque o discutimos nas Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira. Quero lembrar que foi aprovado um requerimento de nossa autoria, no qual era solicitada a presença, aqui, da direção da RURALMINAS, da FETAEMG e de outros órgãos, para que fizéssemos uma discussão sobre a doação desses imóveis. Como esse requerimento foi aprovado, entendíamos que, ao serem convidados, eles o seriam não para fazer uma discussão de uma matéria votada, mas, sim, para fornecer subsídios para que pudéssemos abalizar nossa votação. Esse é o meu pensamento.

Portanto, entendo que o requerimento do Deputado Durval Ângelo é pertinente, porque um outro requerimento foi aprovado, sem nenhuma objeção, nas comissões conjuntas, e, dessa forma, estamos aguardando a presença não só dos diretores da RURALMINAS, mas também da FETAEMG e de outras entidades cujos nomes no momento não me lembro, que iriam falar sobre essa questão.

Para quem não sabe o que estaria sendo votado, vou falar rapidamente. Quando comentei com um colega que são milhares de imóveis, ele assustou e me perguntou se seriam milhares mesmo e não centenas. Não! São milhares de imóveis. Daí, a responsabilidade da Assembléia Legislativa.

Não vai dar tempo, evidentemente, de fazer a leitura, mas a divisão tem áreas urbanas, por exemplo, com 3.863m, com 1.719m, 2.144m, quadra com 20 lotes e quadra com, aproximadamente, 1.900 lotes urbanos, com uma área média de 360m cada.

É uma quantidade muito grande de imóveis. São moradias, várias edificações, e foram apresentadas muitas emendas ao projeto. Uma perda de imóveis por parte do Estado não pode ser votada dessa forma, sem um maior acompanhamento por parte do Plenário, que está recebendo isso agora. É importante tomarmos conhecimento, para não sermos acusados, na região, de estarmos sendo coniventes com a depredação do Estado, com a entrega de uma série de patrimônios que não sabemos de que forma estão sendo entregues. É necessário que cada um leia o projeto e as emendas, para saber se é isso mesmo.

Vi um Deputado da situação, outro dia, protestando contra a questão do Fundo Judicial, porque algumas entidades o pressionaram, e ele era o relator. Ele falava que não podemos ser submissos a essas entidades. Outro Deputado falou: "Mas na hora que o Romeu Queiroz manda levantar, vocês levantam sem questionar nada." Ele, então, baixou um pouco a bola. Esse caso merece uma análise mais profunda, porque, caso contrário...

É bom lembrar que a RURALMINAS foi objeto de uma CPI, por uma série de irregularidades. Os Deputados que estão na primeira legislatura poderiam acompanhar isso, inclusive procurar saber quanto a RURALMINAS tem de dívida trabalhista, porque tentamos entrar com uma emenda garantindo, no mínimo, essa alienação, essa questão trabalhista; e isso foi relegado. Penso que aqueles Deputados que acompanham com seriedade esse problema de terras e da questão agrária, como o Deputado Paulo Piau, que está fazendo um excelente trabalho na comissão, devem analisar essa questão com mais carinho, porque é a entrega de uma quantidade absurda de imóveis, e temos uma responsabilidade muito grande.

Lamento pelo Deputado Alencar da Silveira Júnior, por seu projeto não estar aqui. Queríamos votar com ele, mas estaremos juntos, e vamos lutar para que o projeto entre na pauta o mais rápido possível.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, Srs. Deputados, mais uma vez fico boquiaberto com esta Casa. Acompanhei, desde a parte da tarde, o trabalho do Deputado Carlos Pimenta no seu relatório, e agora vejo que o PT traz a esta Casa um requerimento assinado pelo seu Líder, Deputado Durval Ângelo, que não estava presente na abertura, não está presente agora e não estará presente no encerramento da sessão. O Regimento Interno desta Casa tem que ser revisto, Sr. Presidente. Como pode um Deputado que ficou sabendo, na parte da tarde, de um relatório de outro Deputado pedir o adiamento? Vamos parar a sessão, vamos protelar o andamento da sessão, porque o Deputado Durval Ângelo, Líder da Bancada do PT, ao invés de estar aqui, nesta Casa - fazendo jus aos votos que teve como Deputado Estadual, trabalhando como estou, e como estão vários Deputados - está, agora, sabe-se onde? Como podemos parar os trabalhos desta Casa por causa do Líder do PT. Onde está o Deputado Durval Ângelo que recebeu os votos dos mineiros para defendê-los nesta Casa?

Fico boquiaberto com o Regimento Interno desta Casa, porque a Mesa ainda aceita um requerimento assinado pelo Líder do PT, que não está presente nem sabe o que está acontecendo aqui neste momento. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, quero, em rápidas palavras, responder ao Deputado Gilmar Machado que questiona o nosso relatório.

Fomos indicados pelo nosso Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, exatamente por pertencermos a uma região cujas áreas que são motivo do projeto do Governo do Estado e que dizem respeito à RURALMINAS interessam diretamente. Essas áreas compreendem os Municípios de Matias Cardoso, Jaíba, Chapada Gaúcha e Juvenília.

Pela manhã, no momento em que V. Exa. protocolou o seu requerimento, os outros dois requerimentos já haviam sido protocolados às 9h58min. A partir daí, o Presidente nos chamou e nos disse que seríamos indicado relator. Disse que gostaria que eu examinasse a questão. Passei toda a tarde examinando a questão e emitimos o nosso parecer favorável às duas emendas dos Deputados Paulo Piau e Cléuber Carneiro, porque vêm descomplicar o problema, e quem dera que os outros municípios a serem emancipados tivessem essa oportunidade. Se a RURALMINAS tivesse imóveis nesses municípios a serem emancipados, os 99, poderíamos fazer da mesma forma que fizemos com os municípios do Norte de Minas.

Não acatamos a emenda de V. Exa. por dois motivos. O primeiro motivo alegado refere-se à questão constitucional. Está tudo no relatório para que V. Exa. possa conferir. O segundo motivo é relativo ao mérito.

Hoje tivemos uma reunião com o Dr. Fantini, da RURALMINAS, e com representantes da EPAMIG. Esses órgãos são afins e interessam diretamente ao projeto. Eles nos mostraram claramente que é necessário investir urgentemente em tecnologia, aumentando o "know how" tecnológico dessas empresas. Como vamos tirar esses recursos, se essa é uma das poucas oportunidades que temos para investir nesses órgãos. A EPAMIG, a pedido do Deputado Paulo Piau, deixou claro o seguinte: se houver dinheiro, 25% da área hoje plantada em Minas Gerais dobra toda a produção agrícola do Estado. Não podemos acatar a emenda de V. Exa. do ponto de vista do mérito, pois V. Exa. procura destinar o dinheiro à dívida trabalhista, e esses recursos já estão contidos no orçamento do Estado. Isso tiraria a oportunidade de investirmos em tecnologia e aumentarmos o "know how" da agropecuária do nosso Estado.

São esses os motivos. Não recebemos um relatório feito de última hora. Participamos ativamente, com a Assessoria desta Casa, na elaboração deste relatório. Desde a manhã temos discutido com o Deputado Marco Régis esse projeto.

Não acatamos a emenda por esses dois motivos. V. Exa. pode ficar tranquilo. Não vou me prestar a ser relator para apenas ler um documento feito sem o meu prévio conhecimento. Tivemos o cuidado de ler esse documento, e discutir com a assessoria.

Nós o estamos mantendo, porque nos parece melhor para o Governo de Minas Gerais e para todo o Estado conservar recursos para serem investidos em "know how" no setor tecnológico da agropecuária. Obrigado.

Questão de Ordem

O Deputado Ermano Batista - Sr. Presidente, teríamos o máximo prazer em ouvir os esclarecimentos do Deputado Marco Régis, entretanto, é patente a falta de "quorum".

Não há como prosseguir a reunião, razão por que pedimos a V. Exa. o seu encerramento de plano.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para o prosseguimento dos nossos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de amanhã, dia 11, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Às dez horas do dia nove de abril de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Simão Pedro Toledo, Arnaldo Penna e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A Presidência informa que continua em discussão o parecer do Deputado Anivaldo Coelho, relator do Projeto de Lei nº 600/95, adiada em virtude de pedido de vista formulado pelo Deputado Arnaldo Penna em reunião anterior. Encerrada a discussão e submetido a votação, é rejeitado o parecer, que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria. Nos termos regimentais, o Presidente designa o Deputado Arnaldo Penna novo relator da matéria e lhe concede prazo regimental para a emissão de seu parecer. Registra-se a presença dos Deputados Anivaldo Coelho e Leonídio Bouças. Continua em discussão o parecer do Deputado Simão Pedro Toledo, relator do Projeto de Lei nº 678/96, adiada em virtude de pedido de vista formulado pelo Deputado Arnaldo Penna em reunião anterior. Encerrada a discussão e submetido a votação, é rejeitado o parecer, que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da proposição. Nos termos regimentais, o Presidente designa o Deputado Ivair Nogueira novo relator da matéria, o qual terá prazo regimental para emissão de seu parecer. Discutidos e votados, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 49 e 224/95 (relator: Deputado Arnaldo Penna). O Deputado Arnaldo Penna, relator do Projeto de Lei nº 674/96, solicita prazo regimental para emitir seu parecer, o que é deferido pela Presidência. Discutidos e votados, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei nº 692/96 com a Emenda nº 1 e pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 702/96 (relator: Deputado Anivaldo Coelho). Discutido e votado, é aprovado o parecer que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei nº 706/96 (relator: Deputado Simão Pedro Toledo). O Deputado Anivaldo Coelho, relator do Projeto de Lei nº 708/96, emite parecer que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria. Na fase de discussão, o Deputado Arnaldo Penna solicita vista da proposição, o que é deferido pela Presidência. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Discutidos e votados, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 497 e 561/95, 696, 703/96, este com a Emenda nº 1, 704/96 (relator: Deputado Leonídio Bouças) e 690/96, com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Ivair Nogueira). Nos termos do art. 189 do Regimento Interno, a Presidência determina o envio do Projeto de Lei nº 702/96 ao Plenário para inclusão do parecer em ordem do dia. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.
Sala das Comissões, 16 de abril de 1996.
Geraldo Santanna, Presidente - Simão Pedro Toledo - Arnaldo Penna - Ivair Nogueira.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 138ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 17/4/96

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Requerimento nº 943/95, do Deputado Geraldo Nascimento, solicitando ao Diretor-Geral do DER-MG informações sobre o estado de conservação, limpeza, manutenção dos ônibus e atendimento aos usuários da Viação Presidente, que faz a linha Belo Horizonte a Timóteo, Coronel Fabriciano, Ipatinga, Tarumirim e Caratinga. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 985/95, do Deputado Carlos Murta, em que solicita a transcrição, nos anais da Casa, da matéria "Mundo Cristão", publicada no jornal "Hoje em Dia", na data que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 990/96, do Deputado Bilac Pinto, em que solicita a inserção, nos anais da Casa, de pronunciamento feito pelo Deputado Federal José Santana de Vasconcellos. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 639/96, do Governador do Estado, que autoriza a alienação de bens imóveis da RURALMINAS. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 10, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 10, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, foi designado relator o Deputado Carlos Pimenta, que emitiu parecer oral pela aprovação das Emendas nºs 11 e 12 e pela rejeição da Emenda nº 13.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 648/96, do Governador do Estado, que extingue a autarquia Planejamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - PLAMBEL - e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Emendado em Plenário, foi designado relator o Deputado João Leite que emitiu parecer oral favorável à Emenda nº 1, na forma da Subemenda nº 1, e às Emendas nºs 4 e 5 e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3.

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 649/96, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 11 da Lei nº 11.517, de 13/7/94, que organiza a Universidade Estadual de Montes Claros (nomeação do Reitor e do Vice-Reitor pelo Governador do Estado). A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 650/96, do Governador do Estado, que altera a redação de dispositivo do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Minas Gerais (extingue o repasse de recursos para as entidades classistas). A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1, da Comissão de Administração Pública, e 2, apresentada pela mesma Comissão, esta na forma da Subemenda nº 1, que apresenta, e, ainda, com as Emendas nºs 3 a 6, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 651/96, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Lei nº 11.402, de 14/1/94 (inclui, no art. 6º da referida lei, a Secretaria da Segurança Pública como órgão responsável pela apresentação de projetos de construção, reforma e ampliação de estabelecimentos penais.) A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.828, que cria cargos no Quadro de Servidores da Justiça de Primeira Instância e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto total à Proposição de Lei nº 12.844, que dá nova redação ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 9.119, de 27/12/85, a ela acrescido pela Lei nº 9.586, de 6/6/88 (dispensa do pagamento do IPVA para veículos automotores com mais de 12 anos de fabricação). A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.845, que autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis de propriedade do Estado os quais menciona. A

Comissão Especial opina pela rejeição do veto ao art. 2º e pela manutenção do veto ao art. 3º.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.858, que altera a Lei nº 11.181, de 1º/8/93, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores do Ministério Público do Estado e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto ao "caput" do art. 4º e ao seu § 1º e pela manutenção do veto ao § 2º do art. 4º.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.897, que obriga o Estado a adotar medidas de prevenção da cárie, da doença periodontal e do câncer bucal e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.901, que dispõe sobre estágio para estudante em órgão e entidade da administração pública. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 671/96, do Governador do Estado, que transforma a Secretaria da Casa Civil e a Secretaria de Comunicação Social em Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 104/95 (ex-Projeto de Lei nº 1.339/93), do Deputado Jorge Hannas, que acrescenta competência ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.830, de 1971 (amplia a competência para fornecimento de atestado). A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 532/95, do Deputado Hely Tarquínio, que dispõe sobre a divulgação pelos órgãos oficiais de comunicação social de informações sobre cuidados com a saúde e sobre os direitos e garantias fundamentais do cidadão. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Educação e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 17/4/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Apreciação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 553/95, do Deputado Antônio Andrade; e 186/95, do Deputado Arnaldo Canarinho.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 498/95 e 689/96, do Deputado Romeu Queiroz.

ORDEM DO DIA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 17/4/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 629/95, do Deputado José Bonifácio.

Convidados: Srs. José Carlos de Carvalho, Presidente do COPAM; Hiram Firmino, jornalista do "Estado de Minas"; Maria Dalci Ricas, Superintendente da AMDA; Maurício Andrés Ribeiro, Presidente da FEAM; Célio Murilo C. Vale, Diretor-Geral do IEF; Antônio do Carmo Neto, Prefeito de Brumadinho; Hiram V. Cavalcanti, Presidente do CODEMA de Brumadinho; Jamir N. Coelho, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Ibirité; Martha Cozac, Presidente da Mineral do Brasil; Nairo Alméri, sitiante; e Guálter Eustáquio O. Caldas, empresário, que discorrerão, em audiência pública, sobre os problemas enfrentados pela comunidade do Distrito de Tejuco, Município de Brumadinho, devido à exploração de minério de ferro realizada pela empresa Mineral do Brasil.

ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA ENERGÉTICA, HÍDRICA E MINERÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 17/4/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 537/95, do Deputado Paulo Piau.

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da

Assembléia:

Requerimento nº 1.172/96, do Deputado Dimas Rodrigues.

ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 18/4/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 626/95, do Deputado Arnaldo Penna; 1.041/92 e 624 e 635/95, do Governador do Estado; 517/95, do Deputado Miguel Martini.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.170/96, do Deputado Aílton Vilela; 972/95, do Deputado Geraldo Rezende.

ORDEM DO DIA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 18/4/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os Srs. Carlos Alberto Pereira Gomes, Superintendente de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais; César Campos Rodrigues, Secretário Municipal de Saúde de Belo Horizonte; e a jornalista Gláucia Bráulio de Melo Matos sobre os problemas acarretados pela circulação de remédios com data de validade vencida e que contêm impurezas.

ORDEM DO DIA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 18/4/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 557/95, do Deputado Marcos Helênio.

Em turno único: Mensagem nº 78/96, do Governador do Estado.

Finalidade: ouvir o Sr. Fernando Soares Lameiras, Superintendente do Centro de Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear da UFMG, que irá prestar esclarecimentos sobre a irradiação nuclear no processo de conservação de alimentos.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 17/4/96, a primeira destinada à apreciação dos Projetos de Lei nºs 499/95, do Deputado Paulo Schettino, que torna obrigatória a cessão de armas e outros equipamentos de segurança aos policiais civis, 639/96, do Governador do Estado, que autoriza a alienação de bens imóveis da RURALMINAS, 648/96, do Governador do Estado, que extingue a autarquia PLAMBEL e dá outras providências, 649/96, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 11 da Lei nº 11.517, de 13/7/94, que organiza a UNIMONTES, 650/96, do Governador do Estado, que altera a redação de dispositivo do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Minas Gerais, 651/96, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Lei nº 11.402, de 14/1/94, e 671/96, do Governador do Estado, que transforma as Secretarias da Casa Civil e de Comunicação Social em Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social e dá outras providências, e dos Vetos às Proposições de Lei nºs 12.828, que cria cargos no Quadro de Servidores da Justiça de Primeira Instância e dá outras providências, 12.844, que dá nova redação ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 9.119, de 27/12/85, a ela acrescido por meio da Lei nº 9.586, de 6/6/88, que permite a dispensa do pagamento do IPVA para veículos automotores com mais de 12 anos de fabricação, 12.845, que

autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis de propriedade do Estado os quais menciona, 12.858, que altera a Lei 11.181, de 1º/8/93, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores do Ministério Público do Estado e dá outras providências, 12.897, que obriga o Estado a adotar medidas de prevenção da cárie bucal e dá outras providências, e 12.901, que dispõe sobre estágio para estudante em órgão e entidade da administração pública; e a discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda, à apreciação da matéria constante na primeira, acrescida dos Projetos de Lei nºs 104/95, do Deputado Jorge Hannas, que acrescenta competência ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.830, de 1971, 532/95, do Deputado Hely Tarquínio, que dispõe sobre a divulgação, pelos órgãos oficiais de comunicação social, de informações sobre cuidados com a saúde e sobre os direitos e as garantias fundamentais do cidadão, e 684/96, do Governador do Estado, que altera a estrutura orgânica da Fundação João Pinheiro; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 16 de abril de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Preparatória da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 22/96

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Hely Tarquínio, Mauri Torres, Ajalmar Silva, Aílton Vilela, Antônio Genaro, Elmo Braz, Bonifácio Mourão, Antônio Andrade, Bilac Pinto, Durval Ângelo, Gilmar Machado, José Braga, Carlos Pimenta e Dílzon Melo, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada nos dias 17 e 18/4/96, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, se designar o relator e se programarem os trabalhos. Sala das Comissões, 16 de abril de 1996.

Jorge Hannas, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Preparatória da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 23/96

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Arnaldo Penna, Ajalmar Silva, Miguel Martini, Simão Pedro Toledo, Anderson Aduino, Geraldo Rezende, Alberto Pinto Coelho, Clêuber Carneiro, Sebastião Costa, Gilmar Machado, Marcos Helênio, Marcelo Gonçalves, Carlos Pimenta e Dílzon Melo, membros da Comissão supracitada, para as reuniões a serem realizadas nos dias 17 e 18/4/96, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente, designar o relator e programar os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de abril de 1996.

Glycon Terra Pinto, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Preparatória da Comissão Especial para Emitir Parecer Sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 24/96

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Aílton Vilela, José Maria Barros, Mauri Torres, Simão Pedro Toledo, Bonifácio Mourão, Anderson Aduino, Alberto Pinto Coelho, Sebastião Costa, Bilac Pinto, Ivo José, Almir Cardoso, José Braga, Ronaldo Vasconcellos e Dílzon Melo, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no dia 18/4/96, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente, o Vice-Presidente, se designar relator e se programarem os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de abril de 1996.

Glycon Terra Pinto, Presidente "ad hoc".

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 358/95

Comissão de Constituição e Justiça
Relatório

De autoria do Deputado Ivair Nogueira, o projeto de lei em análise objetiva declarar de utilidade pública a Creche Maternal Dom Bosco, com sede no Município de Betim.

Após ser publicada, veio a proposição a esta Comissão para exame preliminar quanto

aos aspectos jurídico, constitucional e legal.

Fundamentação

A Creche Maternal Dom Bosco é entidade civil sem fins lucrativos. Está em pleno funcionamento desde a sua fundação em 1985. Sua diretoria é composta de pessoas de reconhecida idoneidade moral, que não são remuneradas pelo exercício dos seus cargos.

Visto que a documentação juntada ao processo atende aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 5.830, de 6/12/71, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública de entidades, não encontramos óbice à tramitação do projeto.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 358/95 na forma proposta.

Sala das Comissões, 16 de abril de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Simão Pedro Toledo, relator - Ivair Nogueira - Arnaldo Penna.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 366/95

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, o Projeto de Lei nº 366/95 propõe seja declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Conceição da Aparecida, com sede no Município de Conceição da Aparecida.

Após exame preliminar da Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do projeto, deve esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, em cumprimento das disposições regimentais.

Fundamentação

A referida instituição tem por finalidade promover o bem-estar e a integração dos excepcionais na sociedade, até mesmo criando empregos a eles adequados. Cabe lembrar, também, que ela desenvolve cultura especializada no campo da educação, voltada para o atendimento do excepcional.

Diante dessas considerações, julgamos a outorga do título declaratório de utilidade pública ora proposto de relevante importância para o trabalho da entidade.

Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 366/95 no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 16 de abril de 1996.

Luiz Antônio Zanto, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 598/95

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

De autoria do Deputado Toninho Zeitune, o projeto de lei em apreço tem como finalidade instituir o Ano Legislativo Mineiro e indicar o dia 16 de maio e a cidade de Mariana como data e local para a comemoração do evento.

A proposição foi encaminhada, para estudo preliminar, à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou. Vem, agora, a matéria a esta Comissão, para o 1º turno de deliberação conclusiva, nos termos regimentais.

Fundamentação

Em princípio, a instituição do Ano Legislativo Mineiro apresenta-se como iniciativa que se reveste de alta significação, pois visa a colocar em destaque o mais democrático dos Poderes do Estado, aquele que expressa mais diretamente os anseios da população.

Em que pese ao mérito da proposição, cumpre, no entanto, examinar sua conveniência e oportunidade, já que um evento como o proposto demanda uma série de providências cujos custos exigem avaliação cautelosa.

Primeiramente, examinemos a data indicada para a realização do evento. Consultas a textos e documentos históricos levam-nos a crer que em 16 de maio não teria ocorrido fato histórico que se pudesse relacionar com a origem do Poder Legislativo em Minas.

Documentos publicados pelo Arquivo Público Mineiro dão conta da criação da Vila do Ribeirão do Carmo em 8/4/1711, cujos moradores deveriam "viver sujeitos às leis e justiça de Sua Majestade", o rei de Portugal.

Com o nome de Vila de Nossa Senhora do Carmo, essa vila foi erguida no arraial do Distrito de Ribeirão do Carmo, que era o local mais povoado da região das minas e que fora fundado em 16/7/1696 por bandeirantes provenientes de Taubaté.

A primeira eleição para compor a Câmara anual foi realizada em 4/7/1711, ocorrendo a posse no dia seguinte.

As câmaras coloniais, com sede nas vilas e cidades, eram compostas de membros natos e membros eleitos, que eram escolhidos entre os "homens bons", proprietários

residentes na localidade, que não fossem artesãos e não tivessem "sangue impuro" como os negros, mulatos e cristãos-novos. Esses órgãos, que chegaram a ter grande poder na Capitania, possuíam recursos e patrimônio próprios e tinham atribuições tais como arrecadar tributos, nomear juizes, decidir pequenas causas, julgar alguns crimes, além de serem responsáveis pelas vias públicas, por fontes e chafarizes.

Conforme se percebe, quase nada justifica serem essas câmaras consideradas como núcleos de um poder legislativo, ainda que local, pois suas funções não eram fazer leis, pois essas promanavam da metrópole portuguesa; atuavam como corpos auxiliares da administração local e estavam sujeitas à autoridade do Governador da Capitania, legítimo representante da Coroa.

Por ordem régia, datada de 23/4/1745, a Vila de Nossa Senhora do Carmo tornou-se cidade, adotando o nome de Mariana, em homenagem à rainha D. Maria Ana d'Áustria, esposa de D. João V. Na mesma época, não precisada exatamente nos documentos consultados, o Papa Benedito XIV dividiu as dioceses coloniais, criando, entre outras, a diocese de Minas com o título de Bispado de Mariana.

A separação dos Poderes do Estado, obra teórica dos pensadores iluministas, tendo Locke por precursor, só iria ocorrer, no plano político, ao final do século XVIII, consagrada pela Revolução Americana e pela Revolução Francesa de 1789, influenciando a instalação dos regimes liberais que se organizaram durante o século XIX, em muitos países, inclusive no Brasil, cuja primeira Constituição, em 1824, a adotou.

A partir de então é que se pode falar de um Legislativo formado por um corpo especificamente constituído para exercer as funções próprias do Poder, de que resultam as Assembléias Provinciais e as Câmaras Municipais do Império.

Somente com a Proclamação da República, que introduziu a Federação, irá consagrar-se a tripartição dos Poderes, constituindo-se as três esferas da organização do Estado brasileiro.

Não há, portanto, motivação consistente para que a data indicada na proposição seja estabelecida de forma obrigatória para a comemoração desejada.

Visto o projeto sob o ângulo da conveniência, deve-se considerar que o art. 256 da Constituição Estadual já determina seja o dia 16 de julho considerado como data cívica do Estado, com celebrações em todo o território mineiro, durante a semana, e com a transferência simbólica da Capital do Estado para a cidade de Mariana naquele dia.

Haveria, portanto, duas comemorações muito próximas, acarretando ônus tanto aos cofres estaduais quanto aos do município designado para sediá-las, em um momento particularmente inconveniente para a criação de novas despesas públicas.

Restaria, por fim, a instituição do ano de 1996 como Ano Legislativo Mineiro. Avaliamos, no entanto, que esse, sem uma data a justificar sua comemoração, torna-se sem sentido e faz inoportuna a proposição.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei nº 598/95.

Sala das Comissões, 16 de abril de 1996.

João Leite, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 682/96

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O projeto de lei em tela, de autoria do Deputado Geraldo Nascimento, dispõe sobre a instalação e o uso de aparelho eliminador de ar para líquidos em tubulação.

Publicada em 12/3/96, foi a matéria distribuída a esta Comissão, para receber parecer preliminar sobre seus aspectos jurídicos, constitucionais e legais, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição sob comento objetiva compelir a entidade prestadora dos serviços de fornecimento de água a instalar, juntamente com o medidor do consumo, equipamento destinado a eliminar o ar porventura existente na tubulação.

Conforme consta na fundamentação do projeto, quando há falta de água na rede adutora, ao retornar o líquido, o ar existente na tubulação aciona o aparelho medidor, registrando um consumo inexistente, com prejuízo para os usuários.

Observa-se, entretanto, conforme veremos a seguir, que a matéria já se encontra disciplinada por norma específica, tornando-se inócua e desnecessária a aprovação da proposta sob comento, em que pese ao trabalho do parlamentar na defesa dos interesses coletivos.

O próprio Código de Proteção e Defesa do Consumidor, constante na Lei nº 8.078, de 11/9/90, dispõe, em seu art. 22, que "os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos".

Não se pode admitir como adequado um serviço de medição que não possua a eficiência

necessária, como faz crer o autor da proposta. Estar-se-ia, dessa forma, contrariando sobretudo os princípios elementares que estão a nortear as relações de consumo, contidos no art. 4º da norma anteriormente referida, especialmente no que diz respeito à defesa dos interesses econômicos do consumidor e à garantia da oferta de produtos e serviços com padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho.

Ressalte-se, ainda, que a matéria já se encontra disciplinada pela Portaria nº 29, de 7/2/94, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, que estabelece as condições a que devem satisfazer os hidrômetros utilizados para os fins mencionados.

Segundo a norma referida, os hidrômetros devem ser construídos de maneira a fornecer indicações que não possuam erros superiores aos máximos tolerados.

Vale esclarecer que, no Estado de Minas Gerais, tanto os testes quanto a fiscalização dos equipamentos são feitos pelo Instituto de Pesos e Medidas - IPEM -, a quem compete executar a delegação outorgada pelo INMETRO no que diz respeito à atividade metrológica.

Por último, convém ressaltar que a proposta se incompatibiliza com o princípio da razoabilidade, de que cogita o "caput" do art. 13 da Constituição mineira. Isso porque o constante avanço tecnológico proporciona, a cada dia, o lançamento de produtos e equipamentos cada vez mais eficientes e de menor custo no mercado. Diante dessa realidade, poderia dar-se o caso de uma empresa continuar utilizando um equipamento já ultrapassado, apenas pelo fato de a obrigatoriedade constar no texto de lei.

Diante de tais fundamentos, não vislumbramos a possibilidade de uma normal tramitação do projeto.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela injuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 682/96.

Sala das Comissões, 16 de abril de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Ivair Nogueira, relator - Simão Pedro Toledo - Arnaldo Penna.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 687/96

Comissão de Constituição e Justiça
Relatório

De autoria do Deputado Ivair Nogueira, o projeto de lei em análise objetiva declarar de utilidade pública a Associação Popular do Bairro Laranjeiras, com sede em Betim.

Publicado em 14/3/96, veio o projeto a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A instituição que se pretende beneficiar cumpre os requisitos estabelecidos pela Lei nº 5.830, de 6/12/71, que disciplina a declaração de utilidade pública de entidades: tem personalidade jurídica, funciona há mais de dois anos, e os membros de sua diretoria são pessoas idôneas que não recebem remuneração pelo exercício dos cargos que ocupam.

Não há óbice, portanto, à tramitação da matéria.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 687/96.

Sala das Comissões, 16 de abril de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Simão Pedro Toledo, relator - Ivair Nogueira - Arnaldo Penna.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 688/96

Comissão de Constituição e Justiça
Relatório

De autoria do Deputado Ivair Nogueira, o projeto em análise objetiva declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Nossa Senhora do Desterro, com sede no Município de Igarapé.

Publicado em 14/3/96, vem o projeto a esta Comissão para exame preliminar, conforme determinação regimental contida nos arts. 195 e 103, V, "a".

Fundamentação

A entidade que se pretende beneficiar é sociedade civil sem fins lucrativos, funciona há mais de dois anos e os membros de sua diretoria nada percebem pelo trabalho prestado.

Encontra-se, pois, de acordo com os requisitos estabelecidos pela Lei nº 5.830, de 6/12/71, que disciplina a declaração de utilidade pública de entidades, nada havendo que impeça a tramitação da matéria.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 688/96 no 1º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 16 de abril de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Simão Pedro Toledo, relator - Ivair Nogueira - Arnaldo Penna.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 689/96**

Comissão de Administração Pública
Relatório

De autoria do Deputado Romeu Queiroz, o Projeto de Lei nº 689/96 tem por objetivo dar a denominação de Rúbio Ortiz Von Bentzeen Rodrigues ao trecho da Rodovia MG-010 que liga o Município de Conceição do Mato Dentro à ponte sobre o córrego Vacaria.

Examinada a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vem o projeto a esta Comissão para o 1º turno de deliberação conclusiva, em cumprimento das normas regimentais.

Fundamentação

Honra-nos homenagear o cidadão Rúbio Ortiz Von Bentzeen Rodrigues pelo seu espírito arrojado e altruísta. Ele levou uma vida plena de desafios, deixando em Minas Gerais marcas que vêm, através dos anos, concorrendo para que o seu nome seja lembrado.

Nasceu em Belo Horizonte, em 21/6/29, sendo filho do engenheiro Oscar Von Bentzeen Rodrigues e de Maria do Rosário Cunha Mello Von Bentzeen Rodrigues.

Em 1957 formou-se em Engenharia Química Industrial pela Universidade Federal do Paraná.

Consociou-se com D. Nícia Maria Uchôa Von Bentzeen Rodrigues, resultando dessa união os filhos André, Bruno e Fernanda.

Os alicerces de sua personalidade, construídos com sabedoria e rara sensibilidade humana, foram demonstrados no exercício da profissão de engenheiro.

Grandes conquistas o distinguiram, não só em Minas Gerais como em São Paulo e Curitiba. Entre elas, destacamos: atuou como auxiliar administrativo na ECT no biênio 1945/1947 e posteriormente como encarregado de remessas em Belo Horizonte e Curitiba; ocupou na PETROBRÁS, em São Paulo, no ano de 1958, o cargo de engenheiro responsável pelo controle de qualidade do óleo obtido do xisto betuminoso, bem como de sua extração e refinamento; destacou-se, ainda, por serviços prestados ao Estado no DER-MG e na USIMINAS; foi sócio fundador e Diretor-Presidente da Construtora Rodominas S.A., executando obras que imortalizaram seu nome.

Essas razões o fazem merecedor da homenagem que lhe queremos prestar.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 689/96.

Sala das Comissões, 16 de abril de 1996.

Elbe Brandão, relatora.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 695/96**

Comissão de Constituição e Justiça
Relatório

De autoria do Deputado João Batista de Oliveira, o projeto de lei em apreço proíbe a cobrança de taxas, mensalidades e contribuições nas escolas da rede estadual de ensino de 1º grau e dá outras providências.

Publicada em 16/3/96, a proposição foi distribuída a esta Comissão, para ser examinada quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A gratuidade do ensino público é princípio consagrado pela Constituição da República de 1988, em seu art. 206, IV, cabendo ao Estado assegurá-la, desde já, no ensino fundamental, assim como garantir que esta gratuidade se estenda progressivamente ao ensino médio, segundo determinam os incisos I e II do art. 208 da dita Carta Federal.

Apesar disso, tem sido freqüente nas escolas públicas estaduais a cobrança de taxas as mais diversas, muitas vezes exigidas a título de contribuição à Caixa Escolar, o que contraria flagrantemente a ordem constitucional.

Ora, qualquer medida que obrigue o aluno do ensino público fundamental a pagar mensalidades ou taxas, seja para custeio do material escolar, ou mesmo para a manutenção das atividades das Caixas Escolares, representa, na prática, uma burla ao princípio da gratuidade do ensino público.

Nesse passo, a proposição em análise vem, muito oportunamente, explicitar e reforçar o citado comando constitucional, proibindo que se cobre, sob qualquer pretexto, contribuições dos alunos da pré-escola e do 1º grau das escolas públicas da rede estadual de ensino. A medida coaduna-se, portanto, com os ditames constitucionais já assinalados.

A matéria é de competência do Estado, nos termos do art. 24, IX, da Carta Magna, cabendo à Assembléia Legislativa dispor sobre a questão, consoante dispõe o inciso

XVIII do art. 61 da Carta mineira. Sendo assim, inexistente óbice de natureza constitucional que impeça a normal tramitação da matéria.

Apenas para buscar o aprimoramento do seu texto original, apresentamos a Emenda nº 1, ao final deste parecer, a qual incidirá sobre o art. 1º da proposição em comento.

Conclusão

À vista do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 695/96 com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - É vedada às escolas públicas estaduais que ministram o ensino fundamental a cobrança de mensalidades ou taxas, ainda que a título de contribuição à Caixa Escolar.".

Sala das Comissões, 16 de abril de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Ivair Nogueira, relator - Simão Pedro Toledo - Arnaldo Penna.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 708/96

Comissão de Constituição e Justiça
Relatório

O projeto de lei em exame, do Deputado Gil Pereira, visa instituir o Programa Estadual Adote uma Escola.

Publicada em 21/3/96, foi a proposição distribuída a esta Comissão para, no que tange aos aspectos de sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, ser submetida a exame preliminar, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Sendo a educação direito de todos, cabe ao Estado e à família promovê-la e incentivá-la com a colaboração da sociedade, tendo em vista o desenvolvimento das pessoas, notadamente no tocante ao exercício da cidadania e à sua qualificação para o trabalho. É, pois, o que dispõe o art. 195, "caput", da Constituição Estadual.

A proposição em tela, cuja iniciativa não se encontra disposta no rol da competência privativa do Governador do Estado, prevista no art. 66, III, da referida Constituição, pode ser apresentada por membro deste Poder Legislativo, consoante lhe faculta o art. 65 da Constituição mineira, c/c o art. 191, I, do Regimento Interno.

Outrossim, em face das dificuldades financeiras enfrentadas pelo Estado, torna-se premente o envolvimento da sociedade civil para que, por meio de sua colaboração, possa também contribuir para o desenvolvimento educacional, mediante a adoção de uma escola.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 708/96.

Sala das Comissões, 16 de abril de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Anivaldo Coelho - Ivair Nogueira - Simão Pedro Toledo - Arnaldo Penna.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 713/96

Comissão de Constituição e Justiça
Relatório

De autoria do Deputado João Batista de Oliveira, o projeto de lei em análise objetiva declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos da Fundação Dom Bosco - APAF -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Publicada, foi a matéria distribuída a esta Comissão para que seja examinada preliminarmente, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Verifica-se, pela documentação anexa ao processo, que a referida entidade preenche os requisitos previstos na Lei nº 5.830, de 6/12/71, que estabelece os critérios para a declaração de utilidade pública de entidades.

Não existe óbice, portanto, à tramitação da referida matéria.

Conclusão

Pelas razões exaradas, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 713/96 na sua forma original.

Sala das Comissões, 16 de abril de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Simão Pedro Toledo, relator - Arnaldo Penna - Ivair Nogueira.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 186/95

Comissão de Administração Pública
Relatório

De autoria do Deputado Arnaldo Canarinho, o projeto de lei em análise pretende seja dada a denominação de Deputado Renato Azeredo à Praça de Esportes Minas Gerais, localizada no Município de Curvelo.

Aprovada a proposição no 1º turno, em sua forma original, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, em cumprimento das disposições do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em exame pretende homenagear o Dr. Renato Azeredo, por seu espírito arrojado e altruísta.

Como político, pôde demonstrar os seus traços de firmeza, determinação e rigor na administração das complexas causas públicas.

Essas qualidades fazem-no merecedor desta homenagem.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 186/95 no 2º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 16 de abril de 1996.

Elbe Brandão, relatora.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 548/95

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado José Bonifácio, o Projeto de Lei nº 548/95 visa declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Capitão Eduardo - AMBASE -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Aprovado o projeto no 1º turno com a Emenda nº 1, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Em obediência ao que determina o art. 196 do Regimento Interno, elaboramos a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A referida instituição desenvolve atividades de grande alcance social, incentivando a solidariedade entre os moradores, o espírito comunitário e a defesa dos interesses comuns.

Em vista do êxito que a entidade vem alcançando no cumprimento de suas metas, justa e meritória se mostra a iniciativa de declará-la de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 548/95 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 16 de abril de 1996.

Luiz Antônio Zanto, relator.

Redação do Vencido no 1º Turno PROJETO DE LEI Nº 548/95

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Capitão Eduardo - AMBASE -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Capitão Eduardo - AMBASE -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 553/95

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Andrade, o projeto de lei em epígrafe visa a dar a denominação de Paulo Fagundes da Fonseca Penido ao trecho da MG-220 que liga os Municípios de Três Marias e Diamantina.

Aprovada a proposição no 1º turno, sem emenda, cabe agora a esta Comissão, nos termos regimentais, deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno.

Fundamentação

Ratificando o parecer anterior desta Comissão, consideramos justa e oportuna a homenagem que se deseja prestar a Paulo Fagundes da Fonseca Penido, dando o seu nome à estrada que liga os Municípios de Três Marias e Diamantina, já que suas ações estão indissolúvelmente ligadas a importantes realizações empreendidas na região correspondente.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 553/95 no 2º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 16 de abril de 1996.

Carlos Murta, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 569/95

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

De autoria do Deputado Miguel Martini, o projeto de lei em análise objetiva declarar de utilidade pública a Casa de Formação e Apoio ao Menor, com sede no Município de Bom Despacho.

Aprovado o projeto em 1º turno, sem emenda, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

A Casa de Formação e Apoio ao Menor, de cunho beneficente, desenvolve trabalhos de caráter sociocultural visando ao desenvolvimento integral da criança carente, além de orientar e preparar as jovens vocacionadas para a vida religiosa, pautando suas ações pelo ideal da caridade.

Evidencia-se, portanto, o caráter de utilidade pública da referida entidade, cuja obra empreendedora é notória.

Conclusão

Pelas razões exaradas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 569/95 no 2º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 16 de abril de 1996.

Luiz Antônio Zanto, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 583/95

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

De autoria do Deputado Sebastião Navarro Vieira, o projeto de lei em análise, que objetiva declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Rio Paranaíba, com sede no Município de Rio Paranaíba, foi aprovado no 1º turno, na forma original.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria para o 2º turno, conforme estabelecem as disposições regimentais.

Nos termos do § 1º do art. 196 do Regimento Interno, elaboramos a redação do vencido, que segue anexa e é parte deste parecer.

Fundamentação

A entidade que se pretende beneficiar com a declaração de utilidade pública presta atendimento a deficientes físicos e mentais, tendo como principal objetivo promover o bem-estar e a integração do excepcional na sociedade.

Pelas atividades de caráter assistencial e filantrópico que vem realizando, torna-se a instituição merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 583/95 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 16 de abril de 1996.

Luiz Antônio Zanto, relator.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 583/95

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Rio Paranaíba, com sede no Município de Rio Paranaíba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Rio Paranaíba, com sede no Município de Rio Paranaíba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 595/95

Comissão de Defesa Social
Relatório

De iniciativa do Deputado Geraldo Rezende, o projeto de lei em análise tem por objetivo instituir o Dia Estadual do Detetive Profissional.

A proposição foi aprovada no 1º turno, com a Emenda nº 1, cabendo a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno.

Nos termos do art. 196, § 1º, do Regimento Interno, cabe-nos elaborar a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

Reafirmando nosso entendimento sobre o assunto, destacamos a conveniência e a oportunidade da apresentação do projeto em tela, por tratar-se de um ato de reconhecimento do valoroso trabalho desenvolvido pelo detetive profissional no campo da investigação técnica, em benefício tanto do cidadão quanto das instituições judiciárias.

Cumpre esclarecer que a escolha da data comemorativa da classe coincide com a data

de aniversário do ilustre mestre, criador e fundador do Conselho Federal dos Detetives Profissionais, Sr. José Antônio Nunes, tendo em vista o intuito de se lhe prestar homenagem.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 595/95 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 16 de abril de 1996.

Djalma Diniz, relator.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 595/95

Institui o Dia Estadual do Detetive Profissional.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Estadual do Detetive Profissional, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de junho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

134ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 9/4/96

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, como já é do conhecimento de todos, no Brasil inteiro está se organizando uma marcha em defesa da democratização da terra, com o objetivo de pressionar o Governo Federal e os Governos Estaduais para que agilizem o processo de reforma agrária no País. Diga-se, de passagem, que ainda vivemos sob o regime das capitânicas hereditárias, pois 1% dos proprietários rurais detêm em suas mãos 25% das terras do País. É um verdadeiro absurdo, que tem que ser denunciado.

Há cerca de dez dias, trabalhadores rurais do vale do rio Doce e do vale do Mucuri saíram de Governador Valadares, dirigindo-se para Belo Horizonte, onde pretendem entrar amanhã, dia 10, por volta de 10 ou 11 horas. Ao chegarem ao posto da Polícia Rodoviária Federal, hoje, às 8 horas, os trabalhadores rurais foram barrados no acampamento, que já estava montado para que pudessem ficar, até a hora de entrar na Capital. Amanhã à tarde, estariam presentes na Assembléia Legislativa. A Polícia Militar fez uma barreira, cercando a marcha dos trabalhadores rurais. Cerca de 500 trabalhadores, entre homens, mulheres, crianças e vários padres, estão participando dessa marcha desde os primeiros dias.

A negociação para que fosse permitido que eles entrassem na cidade - que é o direito constitucional de ir e vir - estava sendo intermediada por Deputados do PT. De manhã, o Deputado Ivo José esteve na praça de guerra armada pela polícia, que, infelizmente, não tem a mesma prontidão quando age contra criminosos, como os da chacina do Taquaril, ou contra ladrões, como os dos Bancos Nacional e Econômico. A postura não é a mesma. Nosso companheiro Ivo José, ao tentar defender um padre que estava sendo agredido pela Polícia Militar, foi ferido, pois um oficial dessa corporação soltou os cachorros, literalmente, em cima dele, e ele foi mordido, chegando a sangrar. O Deputado Ivo José veio para Belo Horizonte tentar uma negociação com o Comando da Polícia Militar, para que se garantisse o direito constitucional de ir e vir, que é devido a qualquer cidadão, inclusive a banqueiros e assassinos, que muitas vezes estão dentro das Polícias Militar e Civil.

Fomos surpreendidos durante a tentativa de negociação feita pelo Deputado Ivo José, pois a Polícia Militar invadiu o acampamento dos sem-terra, fazendo um verdadeiro massacre, e vários feridos estão se dirigindo para o Pronto-Socorro João XXIII. É um verdadeiro absurdo que neste País a luta pela terra - relembrando o antigo Presidente Washington Luís, que assim falava da questão sindical - ainda seja um caso de polícia. Queremos que haja um repúdio desta Casa contra essa ação violenta de um Governo que se diz democrático e que age como na época da ditadura. Pelo menos, na época da ditadura tinha-se a justificativa do estado de exceção em que vivíamos; agora, não se tem tal justificativa.

Queremos que esta Casa manifeste sua solidariedade às mulheres e às crianças que, feridas, estão sendo levadas para o Pronto-Socorro João XXIII. Trata-se de um verdadeiro absurdo, que nos faz clamar por justiça e por uma ação firme e decidida. Infelizmente, não vemos a mesma ousadia, por parte da Polícia Militar, quando se

trata de reprimir os grileiros urbanos sob as vestes de empresários. Não vemos igual posição ao tratar seus criminosos, como o caso daquele Capitão assassino que se encontra alojado na Polícia Militar. Também não observamos, por parte dessa Polícia, a mesma firmeza, quando o assunto é a defesa dos direitos de crianças inocentes que são violentamente assassinadas.

Queremos aqui reafirmar todo o apoio da Bancada do PT à luta dos trabalhadores rurais sem-terra. Vivemos um verdadeiro anacronismo, pois reforma agrária é bandeira de país capitalista que nela teve uma etapa decisiva para seu desenvolvimento. E, nós, no Brasil, ainda temos a terra presa aos moldes de um processo feudal.

Queremos, também, comunicar que dois Deputados do PT, o Deputado Almir Cardoso e o Deputado Marcos Helênio, Vice-Líder da bancada, estão se dirigindo agora para o local do conflito. É um absurdo matar-se, neste País, impunemente, aqueles que lutam por dignidade, por moradia e alimentação, por terra para plantar e por melhores condições de trabalho.

Registramos o nosso repúdio e solicitamos para a nossa causa o apoio de todos os parlamentares. Em solidariedade aos trabalhadores feridos, em estado de luto, acho que deveríamos suspender esta reunião, porque seria a forma concreta de manifestação de um Poder que tem por obrigação resguardar o estado de direito, demonstrando sua solidariedade aos sem-terra.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores presentes nas galerias, vamos abordar três questões aparentemente dissociadas, mas que, numa análise mais detalhada, têm estreita ligação. Venho falar de coerência, transparência e arrocho. Mas, diante do que foi aqui colocado pelo nosso Líder, Deputado Durval Ângelo, e da arbitrariedade cometida contra os sem-terras, queremos tecer alguns comentários. Os trabalhadores rurais, hoje, em todos os Estados brasileiros, estão marchando até suas capitais para uma manifestação no dia de amanhã. O único Estado da Federação em que a polícia impede essa marcha é o Estado de Minas Gerais. Isso nós temos que registrar. Trata-se de um fato lamentável, triste, pois o único Estado que coloca a polícia para impedir a marcha pacífica dos trabalhadores é o de Minas Gerais. E, aí, nós perguntamos: onde se encontra o Líder do Governo, Deputado Romeu Queiroz, e o Líder da Maioria, Deputado Péricles Ferreira? Este é o Governo da social democracia de Eduardo Azeredo, que tem medo do debate, que receia a discussão, que não quer a livre manifestação e que trata os trabalhadores com repressão. Estamos indignados não só porque os trabalhadores foram feridos, mas, também, porque o nosso companheiro, Deputado Ivo José, foi agredido, a mando da polícia, por cães a ela pertencentes. O ato de hoje representa mais uma página difícil da história do Estado de Minas Gerais na gestão Eduardo Azeredo, que terá de colocar sobre si essa mancha que nós, aqui, queremos repudiar. Não podemos aceitar que acontecimentos desse tipo possam passar em branco porque caso isso aconteça, estaremos sendo coniventes com essa prática e com essa atitude do Governador Eduardo Azeredo.

A segunda questão que queremos colocar, dando seqüência a essa linha de raciocínio, é que tivemos o cuidado de examinar o demonstrativo de execução orçamentária de Minas Gerais referente ao exercício de 1995. Comparando os meses de janeiro, fevereiro e março com esses mesmos meses do ano de 1996, verificamos, no que concerne à arrecadação de ICMS, uma variação positiva que, se associada à inflação verificada em 1995, mostraria uma variação mínima de percentual para mais ou menos, dependendo do mês.

Pois bem, em recente entrevista, o Deputado José Militão disse que a receita do Estado cresceu. De outro lado, o Líder da Maioria nesta Casa, Deputado Péricles Ferreira, insiste em dizer que o Governo passa por maus bocados no que diz respeito à sua vida financeira.

O que, então, podemos concluir do que foi mostrado por essas três fontes diferentes, mas de mesma origem, isto é, relatórios ou declarações de fontes ligadas ao Governo? Podemos dizer que não há coerência. Da incoerência surge a dúvida, o descrédito.

É isso, senhoras e senhores. O Governo de Eduardo Azeredo está em descrédito. Mas o que gera essa incoerência que provoca esse descrédito? A resposta é simples. Falta de transparência. O Governo de Eduardo Azeredo assina contratos na calada da noite, sem ouvir a Assembléia Legislativa. Levanta números diferenciados e não nos traz qualquer comprovação de sua veracidade. Enfim, o próprio Governo cria um clima de instabilidade.

Em meio à falta de coerência, ao crescimento do descrédito e à conseqüente instabilidade, tudo provocado pela falta de transparência, surge o discurso neoliberal como tábua de salvação de um governo sem norte. Vamos privatizar. Vamos reformar tudo. Vamos desinchar a máquina administrativa. Vamos cortar pessoal, e os que ficarem que se sintam satisfeitos por terem mantidos em seus empregos, porque reajuste de salários, nem pensar. Aí entramos no terceiro eixo do meu discurso. O violentíssimo arrocho salarial por que passa toda a sociedade brasileira e, de maneira especial, o funcionalismo público do Estado de Minas Gerais.

Os trabalhadores organizados e ligados à iniciativa privada têm uma forma mais

nítida e clara de luta. Têm sua data-base definida e vão à Justiça para reaver as perdas advindas da inflação. Mas e o funcionalismo público? Historicamente, a data-base dos servidores mineiros é o mês de abril. No entanto, essa data não é oficial.

Srs. Deputados, os trabalhadores deste Estado estão à míngua. Em sua grande maioria conseguiram, quando muito, desde o início do ano passado, minguados 10% de reajuste. A inflação, por menor que esteja sendo, supera, em muito, tal índice. O Governo de Minas precisa rever esta situação.

Primeiramente, é preciso dar clareza aos números que o Governo apresenta. Sabemos que está ocorrendo uma forte retração na economia, excetuando-se alguns setores produtivos, como a indústria automobilística. Além dessa retração, verifica-se, claramente, um aumento na sonegação de impostos por parte de empresas e comerciantes. Verificamos, também, o desmantelamento do sistema de fiscalização do Estado, cada vez perdendo mais em eficiência, pela falta de pessoal para exercer essa atividade. O Governo pretende promover concurso público para tentar suprir a deficiência, mas, por outro lado, insiste em demitir funcionários, justamente da Secretaria da Fazenda. Alguém do Governo, Srs. Deputados, precisa explicar isso. Ou, então, todos nós estamos ficando loucos.

O Governo de Minas mente. Diz a plenos pulmões que não está pagando a dívida. Quando vamos verificar, constatamos que está pagando e muito. O Governo usa como justificativa, quando necessita, o decréscimo da receita. Abro um parêntese para dizer que ontem chegou à Assembléia Legislativa uma mensagem do Governador, por meio da qual ele pede autorização de empréstimo para pagar mais R\$400.000.000,00. Mas, quando vai entrar em alguma disputa, ele aponta aumento da receita. O Governo diz que gasta tantos por cento a mais do que o permitido da receita líquida com salário do funcionalismo, mas quando vai fazer o demonstrativo de suas contas no Tribunal de Contas do Estado, verifica-se que não estava gastando mais do que a Constituição permite.

Na ocasião da discussão conjunta de reajuste para o Executivo, Legislativo e Judiciário, é preciso que nós, Srs. Deputados, olhemos um pouco mais para os salários dos servidores desta Casa. Estou aqui há cinco anos e meio e nunca vi uma ausência tão grande de política salarial, como também nunca vi um arrocho tão grande e por tanto tempo nos salários de nossos funcionários.

O Secretário Cláudio Mourão insiste em dizer que o discurso da oposição, bem como dos sindicalistas, está ultrapassado. Ultrapassado é o discurso do Secretário, que, textualmente, em matéria publicada pelo jornal "Hoje em Dia", afirma que a necessidade de agilização no processo de reforma administrativa inviabiliza a discussão com a sociedade. O que é isso, Sr. Secretário? A falta de discussão com a sociedade é que inviabiliza os projetos deste Governo. Mourão, quase que num tropeço, expõe publicamente a forma de atuar do Governo de Eduardo Azeredo, que, como já dito anteriormente, é antidemocrática e centralizadora.

O que, então, é necessário fazer neste momento? Em primeiro lugar, é preciso abrir as portas do Governo de Minas para a negociação com os servidores. O Sr. Eduardo Azeredo, com seu conselheiro-mor e homem de confiança do ex-Governador Hélio Garcia, Walfrido dos Mares Guia, só tem pedras para o funcionalismo. O Governo precisa ir para a mesa de negociações com as entidades representativas dos servidores. Onde está a política salarial para o servidor público de Minas Gerais? Srs. Deputados, há cinco anos e meio faço a mesma pergunta e não obtenho resposta convincente.

A falta de espírito democrático por parte do Governo do Sr. Eduardo Azeredo, sinceramente, me deixa cada vez mais espantado. É inconcebível pensar em uma forma de governar tão retrógrada e perversa. Que o Governo mude a sua postura! Minas já perdeu demais neste ano e meio de Governo Azeredo. Que não perca ainda mais! Muito obrigado.

O Deputado Ivo José - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, amigos da imprensa, público presente nas galerias, em primeiro lugar, gostaria de agradecer as manifestações de solidariedade que recebemos por parte de companheiros e companheiras que expressaram, desta tribuna, e mesmo pessoalmente, as preocupações com o fato que presenciamos hoje pela manhã, próximo ao trevo do Distrito Industrial de Santa Luzia. Quando nos deslocávamos para esta Capital, deparamo-nos com uma situação extremamente preocupante nos dias de hoje.

Vimos um forte aparato de policiais militares, constituído pela tropa de choque da Polícia Militar, com lança-bombas, cães farejadores adestrados e um forte aparato bélico, próximo aos manifestantes sem terra, que há 14 dias estão se deslocando de Governador Valadares para manifestarem aqui em Belo Horizonte sua insatisfação e indignação em relação a realidade social, política e econômica do nosso País.

Faltam políticas de emprego e reforma agrária, que assegurariam aos trabalhadores sem terra e a todos os trabalhadores deste País um mínimo de dignidade para sobreviverem com suas famílias.

Assistimos a uma situação de fazer vergonha ao Governo, que se diz democrático e a favor do diálogo, mas que preparou para os trabalhadores a recepção que acabei de citar.

No momento em que chegávamos ao local, assistimos à agressão feita ao Padre Pedro, pessoa que nem conhecíamos, mas que estava sendo agredido pelos policiais pelo simples fato de estar procurando um abrigo junto a uma igreja próxima, para que os trabalhadores pudessem se esconder do sol forte, que já enfrentavam desde as primeiras horas da manhã. O padre, conduzindo aquelas pessoas à procura de um abrigo, foi abordado pelos policiais, e, quando tentei dialogar com o padre e os Comandantes Vladimir e Prates - responsáveis por aquela operação -, ao passar próximo do policial à esquerda deles, o qual segurava um cão, fui também atacado pelo animal, que mordeu o meu braço esquerdo.

Isso é o mínimo do que presenciei lá. Mas, felizmente, tenho a oportunidade de estar aqui falando e denunciando. Quero saber da oportunidade que teve aquela senhora recém-operada que está caminhando há 14 dias com os manifestantes e recebeu uma estocada em sua barriga, deixando-a sem poder andar. Quero saber da oportunidade que esta mulher tem de poder denunciar, manifestar a sua indignação. Os policiais apenas dizem, para justificar esses atos, que estão cumprindo ordens, fazendo um serviço a mando maior. Então, deve ter alguém responsável por isso. Se não forem os Comandantes, que sejam os Capitães, se não estes, será o Governador, ou o Presidente da República. Alguém deve responder por tamanha violência.

Entendemos como legítimas as manifestações desses cidadãos mineiros, que estão à margem da sociedade, excluídos da participação nas riquezas do País. Essas 400 pessoas estão simplesmente manifestando essa insatisfação. Os policiais alegam que elas estão portando armas. As armas que carregam são seus instrumentos de trabalho: enxadas e foices. São apenas símbolos de seu trabalho. Se chegam à Capital sem esses símbolos, eles são nada mais, nada menos, que mendigos. E não são todos que portam esses instrumentos. Apenas uns 50, no máximo, estão carregando suas ferramentas de trabalho. Lamentavelmente, o aparato policial-militar era muito maior e mais violento, sem termos de comparação com o que vimos de equipamento de trabalho dos sem terra às margens da BR-381. Sem falar no que foi comentado durante a manifestação, que, próximo dali, existia outro aparato militar muito maior, aguardando por eles. O que estávamos tentando negociar com o Capitão Wladimir era que aqueles 400 homens, mulheres e crianças pudessem se dirigir ao acampamento que estava sendo construído a menos de 3km do local, para poder assegurar-lhes o conforto mínimo, para que pudessem fugir do sol, para que tivessem água e alimentação. Era isso que estávamos tentando negociar. Mas eles ainda estão lá. Desde às 8h30min estão lá, no local próximo ao trevo de Santa Luzia. Os Comandantes sequer consentiram em negociar que esses manifestantes fossem até o acampamento. Os líderes do movimento estavam dispostos a continuar negociando. De acordo com os Comandantes, naquele momento eles estavam querendo proteger a cidade do perigo que as armas trazidas pelos manifestantes representavam.

Isso é um absurdo. É inaceitável o que vimos em Santa Luzia. É uma manifestação legítima, que não acontece somente em Minas Gerais. São 22 Estados do Brasil que estão deslocando trabalhadoras e trabalhadores rurais para as Capitais, para mostrar a realidade do nosso País. Não adianta criar uma aparência de que a situação está tranqüila, porque não está. As pessoas querem um mínimo de dignidade: garantia de trabalho, assentamento para as famílias que estão às margens das rodovias ou ocupando as terras. Eles reivindicam que a política anunciada durante a campanha do Presidente Fernando Henrique Cardoso aconteça. É necessário que haja diálogo em todos os níveis, sem esse aparato policial, negociando com o INCRA, com o Ministério da Reforma Agrária, a fim de que eles ouçam e entendam que estamos vivendo uma situação muito difícil. As cidades não suportam mais esse inchaço. Se não tivermos uma política para o campo, veremos, cada vez mais, a miséria crescer.

Fica aqui, portanto, registrado esse apelo para que os Governos Eduardo Azeredo e Fernando Henrique Cardoso pelo menos ouçam os trabalhadores rurais sem terra. Quando eles passaram pelas cidades de Governador Valadares, Ipatinga, Coronel Fabriciano, Timóteo, João Monlevade e Nova Era, só deixaram boa impressão. Quero saber o que esses míseros trabalhadores iriam fazer, de violência, aqui, em Belo Horizonte. São 400 pessoas se manifestando. Infelizmente, o que vimos foi uma atitude que nos deixa estarecidos: a repressão militar contra trabalhadores que estão defendendo seu legítimo direito.

Vimos, também, outra manobra para tentar dar um caráter de legalidade a essas ações. No final da manhã, chegou um Comandante com um mandado de busca e apreensão das enxadas e das foices. Sabemos que esse documento foi "tirado do colete", é uma fachada, é uma mera formalidade para tentar mostrar para a imprensa que estavam respaldados por um instrumento legal. Não sei baseado em que foi feito esse mandado de busca e apreensão. Não houve nenhum antecedente que justificasse aquela atitude. Não houve nada que provocasse uma ação contrária por parte do Governo, por parte da Polícia Militar. Foi utilizado um documento cuja cópia eles sequer me quiseram passar, pois, assim, ficaria estampado o descaramento de utilizarem um mandado de busca e apreensão de pouco mais de 40 foices e enxadas.

Tenham a certeza de que a resistência desses trabalhadores é muito grande. Eles estão acostumados a sofrer. Podem ficar mais um, dois, três dias, ou mesmo uma semana no sol. Pode, também, chover. Eles estão sofrendo há muitos anos e vão persistir, porque estão determinados a mostrar para a sociedade essa realidade. Eles não aceitam mais a condição de ficar no anonimato, em seus acampamentos. Eles vão insistir na manifestação, para que a sociedade tome conhecimento da sua situação. Estava lá toda a imprensa: os jornais, as emissoras de rádio e televisão. Todo o Estado de Minas Gerais vai saber, ou melhor, já está sabendo. Já tivemos retorno de que todo o Estado já está sabendo a respeito da recepção que o Governador Eduardo Azeredo fez para os sem terra. E o Estado de Minas Gerais irá saber muito mais. Eles lutarão com todos os meios. E, se eles não têm a oportunidade, como nós, de usar a tribuna, nós o faremos por eles. Nós estaremos aqui, outros Deputados estarão junto a nós, e outros Vereadores também o farão. Juntar-se-ão a nós a CNBB, a OAB, a Comissão de Direitos Humanos e vários outros segmentos da sociedade.

Afirmo que os trabalhadores da imprensa que lá estavam ficaram verdadeiramente estarecidos com o que viram. Também sabemos que, muitas vezes, o que é veiculado pela imprensa independe da vontade dos seus trabalhadores. Contudo, eles viram tudo o que aconteceu na manhã de hoje, em Santa Luzia. Esperamos, ainda hoje, conversar com o Comandante da Polícia Militar, para pedir-lhe que interrompa o cerco, cesse a violência contra os trabalhadores, a fim de se estabelecer o diálogo, de se permitir a manifestação livre e democrática. Mesmo que esses trabalhadores venham a ficar sem as suas ferramentas - e essa não é a primeira vez que isso acontece -, não vão desistir. Eles arranjarão outras. Eles insistirão, mesmo que essas ferramentas fiquem com a Polícia Militar - não sei com que finalidade.

Já fiz a medicação no braço e quero saber se o cão da Polícia Militar é vacinado contra a raiva. O Governo alega tantas vezes a sua falta de recursos que, provavelmente, não tem nem a vacina para o cão da polícia. Essa é uma dúvida. Porém, por outro lado, se o Governo se preocupa tanto com ostentações, com a violência, talvez tenha esse cuidado.

Não gostaríamos de aqui estar para relatar um fato desses. Esperamos da parte do Governo, da Polícia Militar, dos responsáveis pela segurança da população, pelo menos, o respeito pela livre manifestação da população. Respeitem o direito de ir e vir e assegurem a reforma agrária, que é a única que garantirá dias melhores para os nossos trabalhadores, para a nossa população.

O Deputado Péricles Ferreira* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, temos, ao longo do tempo, manifestado nosso pensamento contrário a todo tipo de prepotência, de arbitrariedade e, sobretudo, de violência. Então, é evidente que, se realmente tiverem ocorrido os fatos aqui descritos pelo ilustre Deputado Ivo José, teremos que nos contrapor a essa situação de violência. Lamentamos profundamente os ferimentos sofridos pelo nobre Deputado Ivo José - aliás, o aconselharia a procurar um médico, sobretudo para se precaver contra o tétano, uma vez que a ferida provocada por dentes de cães se contamina, com bastante frequência, e leva a essa doença terrível, muitas vezes fatal. Mas é necessário, também, que se ouça a outra parte, sem o que não poderemos, com todo o equilíbrio, formar um juízo. Quero dar, aqui, o meu testemunho, pois acompanhei, com uma certa preocupação, esses acontecimentos, a partir das 8h30min, através das emissoras de rádio, principalmente da Rádio Itatiaia. E pude verificar que a PMMG vem tentando negociar com os sem terras.

Queremos deixar bem claro, também, que, num momento como esse, temos de obedecer às normas constitucionais, permitindo a livre manifestação, mas é necessário que se diga que alguns riscos havia nessa questão. Primeiro, esse não é um problema inédito no País. Agora mesmo, a Prefeitura de Belo Horizonte, administrada pelo PT, está às voltas com os sem casas, na Vila Pinho, está passando pelo mesmo problema. Os acampados da Vila Pinho não estão de enxada, de foice. Até acredito que essa manifestação seja pacífica, porque bem conheço o povo do vale do Aço, do Mucuri, do rio Doce, como também o povo do Jequitinhonha e do Norte de Minas, que é um povo sofrido, um povo dócil, que jamais deseja o confronto. Mas as autoridades estão certas. Com toda a certeza, não se poderia permitir que 400 homens com foices, enxadas, machados e facões entrassem na Capital, em plena Praça Sete, com todo aquele movimento. Isso é questão de segurança. E a polícia, pelo que ouvi, através das emissoras de rádio, tentou esse diálogo ao longo do tempo. Por outro lado, ordem judicial, nobres pares desta Casa, é para ser cumprida. Se Governo de Estado tem que cumprir ordem judicial, se Secretário de Estado tem que cumprir ordem judicial, se Deputado tem que cumprir ordem judicial, por que os sem terras não têm que cumprir? E eles estão de posse de um mandado judicial. De onde veio, não sei, mas podemos saber, é muito fácil averiguar. Então, não há necessidade de fazermos disso um cavalo de batalha, de criar essa polêmica toda em torno de um acontecimento ainda recente demais para que se tenha um juízo equilibrado e fiel a respeito dele. Lamento profundamente que S. Exa. o nobre Deputado Durval Ângelo tenha dito em alto e bom som, no microfone deste Plenário, que foi o cachorro do Governador que mordeu o

ilustre Deputado Ivo José.

Sr. Presidente, já que V. Exa. tem competência regimental para tanto, solicito que mande expungir dos anais da Casa expressões que não cabem no parlamento mineiro. Gostaria, ainda, já que temos matéria importante na pauta, que V. Exa. procedesse à recomposição de "quorum".

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Anderson Adauto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, ouvi atentamente as palavras do Deputado Ivo José e do Deputado Péricles Ferreira. Recebi, nesse intervalo, um telefonema da minha região, Conceição das Alagoas, onde aconteceu, na noite passada, uma rebelião de presos. Se não fosse uma ação imediata da Polícia Militar, teríamos, no Triângulo, a mesma tragédia do Estado de Goiás.

Ouvindo sobre esses assuntos e sobre todas essas crises que dizem respeito à questão social, julguei por bem preparar um pronunciamento sobre a questão dos bancos. É extremamente grave e sério o programa de ajuda aos bancos no Brasil. Primeiro, porque o País vive uma crise social muito profunda: o Governo não tem recursos necessários para amenizar - não quer dizer nem dar fim, mas amenizar - os problemas sociais que a Nação atravessa. Esse mesmo Governo, que não consegue conter, não consegue diminuir, não consegue amenizar os problemas sociais, consegue alocar recursos para ajudar as classes de pessoas que tanto mal fizeram ao País, às classes produtoras, aos trabalhadores nos últimos anos.

No meu entendimento, o Congresso Nacional teria que reagir. Não há momento melhor para isso, principalmente depois da declaração que lemos do Presidente Fernando Henrique, na qual ele disse, na Argentina, que o banqueiro que tiver fraudado o mercado financeiro irá para a prisão depois que for julgado. Ora, sabemos que dentro da legislação que o País tem hoje, é muito difícil colocar o rico, alguém que pratica um crime de colarinho branco, na prisão.

Se a declaração foi séria, acho que era o momento exato para que o Governo Federal avançasse no que diz respeito a esta lei tão antiquada, que não permite que uma pessoa que praticou crime de colarinho branco vá para a prisão, ao invés de editar tantas medidas provisórias. Chega, em média, ao Congresso Nacional, uma medida provisória por dia. O Governo Federal não poderia perder a oportunidade de ver essa lei aprovada, já que ele acha de vital importância para a estabilidade econômica a ajuda aos bancos.

No meu entendimento, o Governo Federal e o Congresso Nacional não poderiam jamais perder a oportunidade de criar uma lei com os excessos naturais que teve a lei que cuida do meio ambiente, pois no momento em que ela foi criada, precisava dos excessos que foram praticados nela, exatamente para conscientizar as pessoas que eram predadoras do meio ambiente.

A mesma situação vivenciamos hoje com relação aos banqueiros, que são os predadores do mercado, e portanto, merecedores de uma lei nas mesmas condições, e com os mesmos exageros com que vimos a lei que cuida do meio ambiente ser sancionada, ser votada no Congresso Nacional. Assim como aquelas pessoas são predadores do meio ambiente, são os banqueiros predadores do mercado. Era fundamental que o Governo aproveitasse este momento e fizesse com que fosse votada e aprovada uma nova lei que pudesse colocar aqueles banqueiros que fraudaram o mercado financeiro na cadeia. Já que o Governo colocou que é de vital importância que o sistema financeiro seja atendido, que seja salvo - o que não é a minha opinião - este mesmo Governo não poderia nunca perder esta oportunidade.

Preparei um discurso, que acho fundamental, pois neste momento grave por que a sociedade brasileira está passando, penso que cada um de nós, e, em especial, o Poder Legislativo, os Deputados, como representantes desta sociedade civil, cada um à sua maneira deve se pronunciar a respeito deste grave momento.

Tenho o meu gabinete voltado para a frente da Assembléia e estou acompanhando esse assunto já há alguns dias e senti que a sociedade civil brasileira está totalmente anestesiada, não está reagindo. Foi com muita satisfação que vi os alunos, e professores da Universidade Federal de Minas Gerais chegarem até esta Casa Legislativa e com faixas, em passeata, começarem a protestar e fazer as considerações e as comparações naturais que devem ser feitas.

A primeira que eles fizeram foi sobre a falta de ajuda e apoio do Governo ao ensino de 3º grau e à universidade, ao mesmo tempo em que concentra uma parcela tão grande de recursos no PROER.

Dentro dessa linha, julguei conveniente fazer um pronunciamento marcando a minha posição como representante do Triângulo Mineiro.

"A presente crise do sistema financeiro do País resulta do grande impasse da economia brasileira como um todo, oriundo do próprio Plano Real e do projeto de estabilização que traz em seu bojo.

O objetivo primordial está sendo alcançado, que é de fazer com que a remarcação excessiva de preços e a inflação sejam contidas, mas o custo social tem sido impietosamente cruel. Com efeito, conteve-se a inflação, acabou-se com a euforia

mórbida da remarcação obsessiva de preços e desmantelou-se o esquema de sustentação da desenfreada ciranda financeira. Porém, outras mazelas que viviam à sombra da inflação vieram à tona. Assim, o entulho deixado pelo dragão inflacionário abala, agora, o próprio sistema financeiro. Sistema financeiro este que tanto lucrou no momento em que o País vivia o período de inflação.

A dinâmica do processo inflacionário obedecia, grosso modo, à seqüência que vamos descrever. As empresas estabeleciam os preços de suas mercadorias objetivando, como é natural, cobrir os custos e garantir uma margem de lucro. Ocorre que a esse lucro adicionavam outro valor, a título de atraso de pagamento e seguro-inflação. Ou seja, tendo em vista que era prática geral atrasar compromissos para aplicar o dinheiro na ciranda financeira, a empresa retinha ao máximo o seu próprio pagamento aos fornecedores e, ao mesmo tempo, embutia no preço final de seus produtos um adicional de mora. Esse era, pois, o seguro-inflação - um acréscimo ao preço por conta de inflação futura. A liquidação da fatura ocorria, quase sempre, depois de 30 dias, motivo da importância de calibrar o valor de venda por acréscimos estimados.

Com o Plano Real, reteve-se a espiral inflacionária, mas as empresas sofreram duros golpes: perderam os lucros oriundos da especulação financeira, tiveram de cortar os ganhos adicionais do seguro-inflação, investir em tecnologia para enfrentar a competição do mercado e, ainda, submeter-se a um câmbio muito baixo. A lucratividade, portanto, baixou. Ao mesmo tempo, cresceram a insolvência e a inadimplência no mercado financeiro. Na seqüência, essas últimas provocam a quebra de bancos fracos ou mal-administrados.

Acostumados à especulação, com lucro fácil em pouco tempo, os bancos sentiram grandes dificuldades em retornar a sua função estrutural de agentes financiadores do desenvolvimento, com o fornecimento de capitais às empresas industriais, comerciais, agropecuárias, minerais ou de prestação de serviços. Para se adaptarem à nova situação os banqueiros teriam de apelar para a imaginação e a criatividade, dentro das regras legais e éticas, visando atrair investidores através da oferta de bons serviços e, ao mesmo tempo, procurando conter suas despesas para equilibrar as contas.

De maneira geral, isso não ocorreu. Perdidos na voragem dos negócios, muitos optaram pela via fácil das operações escusas, dos trambiques, dos falsos balanços, da "maquiagem" na prestação de contas. Tudo, lamentavelmente, com a conivência do Banco Central e sob o manto das regras complacentes que regem o sistema financeiro.

Nesse contexto, nada de bom poder-se-ia esperar. O público fica, hoje, aturdido com denúncias de sucessivos escândalos bancários, mas também desconfiado de que os casos que vieram à tona são apenas a ponta de imenso "iceberg", mergulhado sob a generosidade do Banco Central. Para ilustrar, serve de testemunho um estudo feito por Domingos Pandeló Júnior, fiscal do próprio Banco Central, demonstrando que, enquanto nos Estados Unidos uma instituição financeira delituosa é punida imediatamente, aqui levamos 16 vezes o tempo gasto lá para tomarmos providências semelhantes.

No nosso caso, a medida punitiva é aplicada, em média, 4 anos após a instauração do processo, enquanto nos Estados Unidos isso é feito em 90 dias. Além do mais, o valor inicial das multas lá é de US\$5.000,00 por dia, podendo chegar a US\$ 25.000,00, enquanto aqui a média não passa de US\$ 2.000,00, de uma só vez, e não diária.

Essa realidade, obviamente, estimula o crime em nosso País, situação agravada pelo fato de que, enquanto nos Estados Unidos, o FED (órgão correspondente ao nosso Banco Central) é a última instância, aqui os bancos podem recorrer das punições impostas pelo Banco Central ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro, instituição da qual participam os próprios banqueiros. É como colocar raposa vigiando galinheiro.

Por tudo isso, o descrédito no funcionamento do nosso sistema financeiro faz-se sentir até no exterior. O "Financial Times", de Londres, órgão do maior conceito no mundo dos negócios, na sua edição de 7 de março, comenta: "O sistema bancário brasileiro passa por séria crise de confiança, devido à pouca credibilidade dos balanços divulgados pelos Bancos. A preocupação com a capacidade de liquidez dessas instituições aumenta a desconfiança dos europeus desde a quebra do Banco Econômico, em agosto passado. Os balanços deixam muito a desejar. A confiabilidade está abalada a partir da queda da inflação e dos lucros dela decorrentes e se agrava com a falta de transparência das prestações de contas e com a impunidade dos adulteradores de balanços".

Essa instabilidade no mundo das finanças é culpa do Governo.

Afonso Celso Pastore, ex-Ministro do Planejamento, em entrevista à "Folha de S. Paulo", na edição de 10 de março, disse: "A política econômica do Governo Federal está errada. Juros altos com excesso de gastos é mistura explosiva. A política monetária e a falta de fiscalização do Banco Central são os responsáveis pela crise atual".

A política monetária apertada gerou dificuldades de pagamento no sistema privado, e isso faz com que o setor bancário veja a concessão de crédito como atividade de alto risco.

A fiscalização é falha. "Durante dez anos, um dos maiores bancos privados do País esconde que está quebrado, funciona quebrado, dá lucro operacional quebrado, enriquece seus diretores quebrado, financia campanhas eleitorais quebrado e, quando confessa o que fez, recebe ajuda do Banco Central" (Luís Fernando Veríssimo, no "Jornal do Brasil" de 14 de março). Dessa maneira, o dinheiro público, que é sistematicamente negado para promover obras sociais (escolas, hospitais, estradas, sistema carcerário, moradia), é utilizado para cobrir calotes de banqueiros!

A situação do Banco Central preocupa a economista e Deputada Maria da Conceição Tavares (entrevista ao "Jornal do Brasil", dia 13 de março), para quem ele teria sofrido uma perda patrimonial de R\$16.600.000.000,00 com o Plano Real. Seu patrimônio líquido, segundo ela, era, antes do plano, de R\$14.000.000.000,00 e passa, agora, a ser de R\$2.600.000.000,00 negativos. Ela se baseou em dados do balanço da instituição divulgado em junho de 1995. Se fosse um banco privado, diz a economista, estaria falido.

Estamos diante do maior rombo de toda a história da República, o maior da história econômica do Mundo. E o mais grave é que as autoridades competentes, seja nos casos do Nacional, do Econômico, do BANERJ ou do BANESPA, tinham pleno conhecimento dos desvios fraudulentos.

No entanto, em vez de adotar uma atitude drástica contra os infratores, o Governo se volta contra os interesses do povo lesado, esvaziando os cofres públicos, para cobrir rombos de bancos privados, sob a alegação de que é preciso preservar a estabilidade econômica. Assim, dá uma de Robin Hood às avessas: tira de pobres aposentados, pequenos produtores e trabalhadores em geral para salvar um sistema financeiro assaltado por banqueiros milionários.

Como pode o povo ter fé num Governo que o despreza e cujo órgão coordenador do sistema financeiro, o Banco Central, protege a ação criminosa? O próprio Chefe do Departamento de Fiscalização da instituição, Adilson Rodrigues, confirmou que, desde outubro passado, sabia das irregularidades do balanço do Nacional, fato conhecido também pelo Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola. Sabe-se hoje que até o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, estava a par da grotesca farsa. Loyola ainda revelou publicamente (dia 1º de março): "Quando soubemos dos problemas de liquidez do Nacional, o Presidente da República foi informado".

Apesar disso, ninguém foi demitido: nem o Presidente do Banco Central nem o Ministro da área econômica. Nenhum banqueiro foi processado e, muito menos, foi para o xadrez, como ocorreu, recentemente, com o Presidente do Banco Barrings, da Inglaterra, Sr. Néck Leeson. Aqui, os envolvidos e as autoridades responsáveis saem ilesos do episódio, comprovando a nossa triste fama de paraíso da impunidade. Segundo o Presidente da República, as demissões iriam comprometer o futuro do real. Assim, tudo é válido em nome da estabilidade, inclusive torrar R\$16.000.000.000,00 dos cofres públicos.

No caso do Nacional, montou-se, durante dez anos, um sistema de empréstimos falsos, por meio de contas inativas. Um vice-presidente do banco, Clarimundo Sant'Anna, usou 642 contas de correntistas que tomaram empréstimos e nunca pagaram, para contabilizar créditos fictícios, a fim de simular saúde financeira nos balanços, verdadeira cirurgia plástica para dissimular os buracos na prestação de contas. Há dez anos, os créditos totalizavam US\$16.000.000,00. Hoje o rombo equivale a US\$5.800.000.000,00.

Além disso, em relação aos balanços, o Presidente do KPMG, uma das maiores instituições de auditoria do País, diz que o problema da falta de liquidez começou a ser percebido no segundo semestre do ano passado, quando o Nacional passou a ser socorrido pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil.

Esse é o retrato do nosso sistema financeiro. Na lista das instituições que descem pelo esgoto, desde a edição do Plano Real, em junho de 1994, foram liquidados 26 Bancos, 12 corretoras e 13 distribuidoras de títulos e valores mobiliários. Embora a soma do prejuízo, até agora, contabilize R\$16.000.000.000,00, fala-se que o rombo pode superar R\$25.000.000.000,00.

O Banco Central é, hoje, o único lugar onde existe dinheiro, não porque seja bem administrado, mas porque detém a prerrogativa constitucional de emitir moeda. Lamentável é que o grosso da população não possa ter acesso a esse dinheiro. Se o mesmo fosse aplicado em obras públicas, boa parte dos problemas de infra-estrutura econômico-social do País seria resolvida rapidamente. De acordo com a previsão de custos, inserida no projeto de orçamento da União para o exercício deste ano, com R\$16.000.000.000,00 poder-se-ia executar: a pavimentação de 53 mil quilômetros de estradas; ou a construção de esgotos sanitários para 80 milhões de pessoas; ou o assentamento de 2 milhões de famílias em projetos agrários; ou a construção de 4,5 milhões de casas populares; ou 2,2 milhões de salas de aula; ou, ainda, o fornecimento de 146 milhões de cestas básicas. No entanto, a aplicação dessa soma fabulosa no Programa de Fusões Bancárias para Socorrer Instituições Falidas - PROER - inviabiliza qualquer política social.

O PROER tornou-se o principal fator de aumento da dívida interna da União, desde que

foi criado, em novembro último. Em janeiro deste ano, a dívida chegou a R\$13.800.000.000,00 13.800.000.000,00. Os juros pressionam os gastos do Tesouro Nacional e dos Tesouros Estaduais, com reflexos desastrosos sobre a iniciativa privada.

O PROER injetou R\$5.800.000.000,00 só no Banco Nacional. A liberação dos compulsórios para a compra do Nacional pelo Unibanco provoca uma avalanche de dinheiro no mercado, impulsionando o processo inflacionário. Para evitá-lo, mantendo o valor estável da moeda, o Banco Central vende títulos da dívida pública, para enxugar o excesso de reais no mercado, engordando, dessa forma, a dívida interna. Nessa operação, o BC supera a própria operação de compra de dólares. Isso vem desmentir a afirmação do Governo de que a fusão de bancos não gera custos ao Tesouro, alegando que o PROER utiliza fundos da contribuição dos próprios bancos, depositados no Banco Central. Na verdade, aumenta-se a dívida interna em títulos, cujos juros pesam no caixa do Tesouro.

Divulga-se que o desfalque do Nacional seria de mais de R\$5.000.000.000,00 mas suspeita-se que gira em torno de R\$10.000.000.000,00. É dinheiro demais! Só para se ter uma idéia, isso é igual à avaliação de todo o patrimônio da Vale do Rio Doce, para fins de privatização. Isso é, ainda, pouco menos do que a fortuna do magnata da Microsoft, Bill Gates, o homem mais rico do mundo.

Repetimos, senhores: é dinheiro demais!

É a consciência nacional que protesta diante de tamanha inversão de valores. Nós só nos fazemos intérprete dela.

Meus senhores e minhas senhoras, sei que foi um discurso um pouco longo, mas é matéria que tem relação com a parte técnica. Fiz questão de fazer esse levantamento, assim como pretendo fazer o outro. É de fundamental importância que cada um dos representantes do povo mineiro possa também se posicionar a respeito desse programa do Governo Federal, o PROER, que coloca dinheiro, ou melhor, coloca títulos da dívida no mercado, os quais, obviamente, aumentam ainda mais a dívida interna.

O Deputado Gilmar Machado - Peço um aparte, nobre Deputado.

O Deputado Anderson Aduato - Pois não, Deputado.

O Deputado Gilmar Machado - Gostaria de dizer que concordo plenamente com V. Exa. Nós, da Bancada do PT, estaremos nos preparando, como V. Exa. se preparou, para apresentar um pronunciamento sobre a questão do sistema financeiro. Trata-se de um tema que muito nos preocupa, visto que Minas Gerais também entrará nesse esquema, porque está aguardando um empréstimo de R\$700.000.000,00 para poder concluir o processo de privatização do CREDIREAL, sanear algumas instituições e, também, promover as vendas de ações do BEMGE. Não podemos ficar fora desse debate.

Ao mesmo tempo, hoje, a situação financeira do País é difícilíssima. Vimos que o déficit do Governo Federal é de mais de R\$4.000.000.000,00, o que é preocupante. Inclusive, há atraso no pagamento de empreiteiras e o custeio já está sendo sacrificado. A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, uma das assembleias respeitadas de um Estado forte na Federação não pode ficar fora desse debate. Precisamos contribuir com sugestões deste Poder para esse debate nacional. O nobre Deputado Anderson Aduato traz à discussão esse tema, num momento importante para o País. Com certeza, nossa Bancada também dará sua contribuição. Quero parabenizá-lo por essa iniciativa de provocar o debate sobre a situação financeira, não só de nosso Estado mas também do País. Precisamos discutir o sistema financeiro, que é um dos nossos grandes problemas, e o déficit público. Caso contrário, vamos ter problemas. Não adianta ficar discutindo apenas a estabilidade do real. Precisamos discutir os problemas e os efeitos do plano, corrigindo-os. Ninguém é contra o plano, ninguém está falando para acabar com ele. Mas precisamos fazer correções de rumo, pois, em caso contrário, todos vamos pagar. Depois, não adianta dizer que ninguém lembrou. Portanto, o nobre Deputado Anderson Aduato, ao abrir esse debate, possibilita a nossa contribuição sobre o assunto. Muito obrigado.

O Deputado Anderson Aduato - Concluindo, Sr. Presidente, sei que no Grande Expediente a presença dos Deputados é sempre menor. Mas acredito que é hora de a Casa começar a trazer e a formular alguns debates que contribuam para o esclarecimento de algumas situações. Sei que questão técnica é árida, principalmente para nós, que somos políticos. Na maioria das vezes não nos interessamos por essa matéria, mas acredito que aqueles Deputados governistas, principalmente os mais governistas, por causa da falta de recursos, terão, obviamente, de voltar a se assentar na cadeira no Plenário e entender o mínimo de finança pública para começar a discussão.

Quero comunicar - e isso vai ser um pouco árido também - que dentro de 15 a 20 dias terei concluído um estudo para trazer dados sobre as finanças do Estado nos últimos 10 anos. Farei esse pronunciamento, provavelmente, numa reunião extraordinária, quando, normalmente, a reunião tem a presença de muitos Deputados. Poderemos nos estarrecer, porque nós, os Deputados mais antigos, que militam há mais anos nesta Casa, que vivenciamos muitos fatos, convivemos com duas grandes mentiras. Uma, é que o Governo do PMDB, de 1986 a 1990, tenha quebrado o Estado. Não é verdade. Foi um

Governo que teve uma série de problemas, e reconheço que houve problemas de corrupção, mas, apesar disso tudo, o Estado foi bem administrado. A outra grande mentira foi a imprensa fazer com que todos os mineiros acreditassem que o Governo Hélio Garcia salvou o Estado de Minas Gerais. O Governo Hélio Garcia, pelas informações iniciais, foi o grande responsável pela quebra do Estado. Quero, uma semana antes de meu pronunciamento, mostrar o meu discurso para os Líderes do Governo passado, a fim de que eles possam contestar e, assim, tenhamos, realmente, um grande debate sobre essas duas grandes mentiras com as quais convivemos nos últimos anos. Talvez, possa vir à tona algumas partes daquela verdade que ficou guardada debaixo do grande tapete, produzido não somente pela forma de governar do ex-Governador Hélio Garcia como também pelo próprio Bloco criado nesta Casa, que não permitia a discussão dos grandes problemas.

Portanto, acredito que, até mesmo pela falta de recursos do Estado, os Deputados governistas terão de estar presentes neste Plenário, além de serem obrigados a entender o mínimo de finanças públicas. E, nesse novo momento a que teremos de nos adaptar, espero sinceramente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que esta Casa volte a realizar os grandes debates que interessam não só às causas mineiras como também às causas nacionais. Muito obrigado.

135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 10/4/96

A Deputada Elbe Brandão* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas presentes nas galerias, membros da imprensa, funcionários desta Casa, está tramitando nesta Casa, desde o dia 20 de março, requerimento de minha autoria em que solicito se verifique a viabilidade de se produzir, através da Gerência de Comunicação, um "programete" a ser veiculado no Canal 40, TV a Cabo de utilização deste Legislativo, divulgando fotos de crianças desaparecidas, a exemplo do que fez a autora Glória Perez na novela "Explode Coração". Por alguns segundos as fotos das crianças estiveram expostas para todo o País, via TV, no final da novela, e mais de 20 crianças foram localizadas.

O Jornal "Estado de Minas" publica diariamente fotos de adultos e de crianças desaparecidas, na expectativa de que seus leitores possam tê-las visto.

Apesar do alcance do canal 40 ser apenas regional, sabemos que é na região metropolitana de Belo Horizonte que se dá o maior índice de crianças desaparecidas.

Tenho certeza de que esta Casa será sensível à reivindicação e, por acreditar nisso, é que estou dando entrada em outro requerimento solicitando se encaminhe ofício à Secretaria da Cultura, para tentar viabilizar a veiculação do mesmo "programete" na TV Minas, que teria, com certeza, um alcance bem maior. A TV Minas, por ser estatal, tem cunho social e educativo. Não podemos deixar morrer essa brilhante idéia que obteve excelentes resultados práticos em tão pouco tempo.

Também de minha autoria, Sr. Presidente, tramita o projeto de lei que dispõe sobre a apresentação da bandeira estadual e dá outras providências. O objetivo da proposição é o de contribuir para o desenvolvimento da consciência de cidadania e patriotismo. As normas para o uso e a apresentação da bandeira nacional já estão estabelecidas há muito tempo, mas, infelizmente, o que se verifica é que elas não têm sido devidamente obedecidas em função de uma incorreta associação que se faz com um período recente da nossa História, em que o civismo era confundido com ufanismo piegas. Urge resgatar o papel dos símbolos nacionais e estaduais como elementos vitais da cidadania e do patriotismo. Nesse sentido é que conto com o apoio de todos para sua aprovação.

Quero dizer, também, Sr. Presidente, que, recentemente, estive na Argentina, em Buenos Aires, onde participei, a convite da TURMINAS e acompanhando o Governador Eduardo Azeredo, de alguns eventos com o objetivo de divulgar as potencialidades turísticas de nosso Estado. Impressionou-me, sobremaneira, o interesse dos empresários de turismo argentinos, em busca de informações, nos mínimos detalhes, sobre o que é oferecido por Minas Gerais, quais as condições de conforto e a que custo. Assim sendo, reforço a solicitação da criação urgente da comissão permanente de turismo aqui na Assembléia, abrindo mais um canal para a indústria do turismo com a certeza de muito trabalho pela frente.

Países como a Argentina e o Uruguai investem e continuam investindo maciçamente no segmento de turismo e têm obtido excelentes resultados. É preciso lembrar que estamos vivendo um tempo de mudanças. Existe o avanço tecnológico, a renovação dos costumes e do comportamento. É inevitável a alteração rápida dos clientes já que novas oportunidades de negócios são disputadas por acirrada concorrência.

O Uruguai está se atirando avidamente nesse segmento, promovendo seminários e encontros em que a presença de representantes do Banco Mundial é uma constante. No mês de maio, em Montevidéu, terá lugar o 39º Congresso da Confederação das Organizações de Turismo da América Latina. Nesse evento estarão presentes os ministros de Turismo da Iberoamérica para debaterem o futuro da atividade turística à luz das novas tecnologias e de um consumidor de produtos turísticos cada vez mais informado e exigente a caminho do século XXI. É impossível ignorar, nesse quadro, a

crescente organização da sociedade civil que conquista, a cada dia, novas leis e regulamentos para a garantia da qualidade dos produtos e serviços colocados no mercado.

Na tentativa de não perder esse caminho para o desenvolvimento, o Norte de Minas aguarda, ansiosamente, pela finalização do Plano Diretor Regional de Turismo, que está sendo executado pela empresa TC-Br, de Brasília, para a inclusão da área mineira da SUDENE no Prodetur-Nordeste.

Há alguns dias, participei como palestrita e debatedora do I Seminário Mineiro de Eco-Turismo, numa promoção da AMO-TE, SENAC E SELT, em que se debateu sobre o Prodetur-Nordeste e também sobre os caminhos para se conseguirem financiamentos para a implantação de atividades turísticas utilizando-se o potencial natural de nosso Estado. O Prodetur tem US\$400.000.000,00, via Banco Mundial, para serem aplicados em infra-estrutura para a viabilização do turismo. Tenho a certeza de que, antes de deixar a SELT, o Secretário Ademir Lucas entregará esse presente ao Norte de Minas. Sr. Presidente, no dia 30 de março, estive em Congonhas, a convite do Conselho Estadual da Mulher, na pessoa da Sra. Maria de Lourdes Prata Pace e da Deputada Federal Maria Elvira, para dar posse à Diretoria do Conselho Municipal da Mulher. Nesse evento, recebi do Prefeito daquele município e de representantes e lideranças locais ofício, que passo às mãos de Vossa Excelência, solicitando se verifique a possibilidade de realização de um plebiscito para resgatar o antigo toponônimo de Congonhas, antes, Congonhas do Campo.

Segundo as lideranças e o Prefeito, esse é o anseio da população; só é necessário, agora, que a Assembléia Legislativa encaminhe ao TRE o expediente próprio, já que todas as providências de ordem legal, impostas pelo art. 168 da Constituição Estadual, foram cumpridas.

Quero falar, ainda, Sr. Presidente, sobre a visita que o Governador Eduardo Azeredo fará a Janaúba no próximo dia 27. Foi com muita alegria que recebi a confirmação da ida do Governador a Janaúba para inaugurar a Av. Edílson Brandão. Como é do conhecimento de todos, essa avenida foi iniciada quando meu pai estava Prefeito, mas ele veio a falecer no meio de seu mandato, sem vê-la concluída. É uma honra para o povo gorutubano e, em especial, para mim, que S. Exa. o Governador Eduardo Azeredo lhe preste essa homenagem.

Essa é a primeira vez que o Governador irá a Janaúba no exercício de seu mandato, mas já esteve por diversas vezes no Norte de Minas, numa demonstração clara de que está, a cada dia, mais próximo dos problemas, buscando soluções conjuntamente com aqueles que depositaram nele a sua confiança.

O político e o homem Edílson Brandão tinha o sonho de ver o Norte de Minas como a futura Califórnia brasileira. Esse sonho começa a ser uma realidade pela luta e ousadia da região em assumir desafios.

Não poderia Sr. Presidente, terminar esse meu pronunciamento sem me referir aos discursos de ontem nesta Casa e às matérias que vem sendo publicadas pela imprensa dizendo que os Deputados governistas estão bloqueando a tramitação dos projetos do Executivo em consequência do não-recebimento de verbas. Quero deixar claro, Sr. Presidente, que em momento algum fiz parte desse movimento, se é que existe, e que estou Deputada porque abracei uma causa e acredito nela. Pediria ainda, Sr. Presidente, aos Deputados que fazem denúncia neste Plenário, que dêem nome aos bois. Não é justo desonrar a atitude honesta e coerente de vários Deputados pela omissão de alguns que preferem se esconder no "off".

"Fraternidade e Política", este é o tema da Campanha da Fraternidade neste ano. Acredito no tema e é assim que tenho pautado a minha atuação nesta Casa e por aqueles que represento. Obrigada.

* - Sem revisão da oradora.

O Deputado Raul Lima Neto - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, Sras. e Srs. Deputados, meu caríssimo Deputado Ibrahim Jacob, a quem tenho a honra de parabenizar, neste momento, pelo procedimento de seu patrício sírio, porém não libanês. Todos os sírio-libaneses, na verdade, são sírios que moram ou nasceram no Líbano. Hoje, estampada nas páginas dos principais jornais do País havia uma matéria em que o Presidente da Síria, Hafez Assad, tecia comentários sobre uma reunião de paz com Israel, reconhecendo que já é hora de os árabes se unirem para pensar com inteligência e aceitar as proposições de paz, tão importantes para a segurança daquela região, sobretudo a paz com Israel.

Quero dizer que o sírio-libanês, na verdade, sempre foi amigo do povo hebreu. Mas quando essa atitude parte de um Presidente da Síria, como é o caso de Hafez Assad, desperta-nos muita esperança, haja vista compreendermos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que Israel é, talvez, a nação mais injustiçada da face da Terra. Digo que, e há um povo que, por direito, pertence à terra em que reside, ou, se há um povo a quem por direito a terra em que reside pertence, fato comprovado pela História através de documentos verazes, incontestáveis, esse povo é o povo de Israel. Cremos, e desta tribuna falamos com muita honra e com muita humildade, que a humanidade tem

uma dívida para com o povo hebreu, não somente no que tange à contribuição que esse povo tem dado à ciência, à tecnologia, à filosofia, mas, sobretudo, porque o Salvador do Mundo procede do povo hebreu.

Voltando ao assunto principal ou ao assunto inicial, que me trouxe a esta tribuna, quero deixar registrado nos anais desta Casa que, se afirmei que o povo de Israel é aquele que tem, por direito adquirido, a terra onde mora, é porque o mais veraz de todos os documentos, de todas as escrituras, a própria Bíblia Sagrada, lhe outorgou esse direito. Foi o povo que entrou na terra chamada "prometida", hoje Palestina, que entrou em Canaã, muito antes até mesmo de Moisés ou de Josué com os conquistadores hebreus, que saía da escravidão para a liberdade, retirado por Deus do Egito. Um povo que entrou, através do seu antepassado, Abraão, e que adquiriu aquela terra por dinheiro e por promessa de Deus, que lhe disse que seria sua a terra onde a planta de seus pés pisasse. Povo que, depois de muitos anos, adentra a terra chamada "prometida" e, para possuí-la, desaloja dali os chamados cananeus, uma mistura de raças, não mais uma forma humana. Segundo grandes estudiosos da matéria, tratava-se de gigantes. E aquele povo possuiu a terra por herança, como testamento dado por Deus. Mas, com o passar da História, foram dali expulsos, até mesmo para se cumprirem profecias que, nesse sentido, vaticinavam. E, assim, o povo hebreu esteve disperso por todas as nações da Terra.

Presenciamos diversas iniciativas de estadistas, que, na verdade eram déspotas sanguinários, tentando exterminar o povo hebreu. O último deles, chamado Hitler, tentou exterminar, de uma vez por todas, da face da Terra, o povo judeu, chegando a matar seis milhões, dos nove milhões de judeus que havia na terra naquele tempo. Mas, em 1949, aquele povo retornou para sua terra, depois de séculos, milênios de lá distante. Diversas tribos e famílias judaicas retornaram unidas para tomarem posse da terra que haviam comprado com dinheiro, e comprado caro. O interessante é que naquela época os árabes aplaudiram a volta de Israel. Os palestinos, que lá se achavam, venderam as terras e se retiraram, porque era intenção de Gamal Nasser completar o plano não levado a termo por Adolph Hitler, sabendo os árabes que o povo de Israel, unido em uma só terra, seria facilmente exterminado.

Então, unindo-se, todo o mundo árabe caiu como enxames de abelhas sobre aquela pequenina nação que nascia, até por um voto de um brasileiro Oswaldo Aranha, mas, milagrosamente, em seis dias, Israel derrotou os exércitos inimigos e desmoronou a moral do então Gamal Nasser. De lá prá cá, tantos movimentos têm se levantado, tantas intencões para denegrir ou expulsar o Povo Hebreu, que tem clamado por paz e tem gritado para viver pacificamente com aqueles que lá se encontram e são de outras nações. Se há uma terra que pertence a Israel é a chamada Palestina, porque, muito antes de haverem os palestinos, muito antes de os árabes ali entrarem, Israel já tinha aquela terra por possessão e por herança. Eis que agora surgem esses partidos radicais como o Hesbolah, como o Hamat, tentando, de formas terroristas, não somente aterrorizar, mas com ideais fanáticos, acabar com o povo hebreu. Entretanto, sabemos daqui e como Deputado fazemos esse pronunciamento apenas como registro para cientificar as mentes daqueles que ouvem, que isso jamais acontecerá, porque é uma promessa para aquele povo. E acreditamos que, se a queda deles, queda que tiveram quando rejeitaram a Jesus Cristo para cumprir a profecia de Isaías, escrita no Capítulo VI, se com a queda deles, ou dele, daquele povo, veio bênção para todas as tribos e nações da Terra, levantada aquela nação, ou com a conversão daquele povo, muito maior bênção virá ainda, pelo que aproveito esse tempo que me resta, esses poucos segundos, Sr. Presidente, para aqui dizer que tenho, não somente a honra, mas considero privilégio ser um sionista convicto, amigo e defensor do povo judeu.

Shalom le-erats Israel! Paz para a terra de Israel! Muito obrigado!

O Deputado João Batista de Oliveira - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de iniciar este pronunciamento confessando-me um tanto entristecido. Venho repudiar veementemente a violenta repressão desencadeada, ontem, pela PMMG contra os cerca de 400 trabalhadores rurais sem-terras que, no final do mês passado, saíram em marcha pacífica e democrática de Governador Valadares para Belo Horizonte, a fim de denunciar a injusta concentração da propriedade da terra em nosso País e reivindicar ampla reforma agrária já.

A repressão e o confronto desencadeados pela PMMG são fatos absolutamente vergonhosos para o Estado. Nada justifica a atitude da Polícia, que, ao interceptar, cercar e reprimir a caminhada de luta dos sem-terras, deixou um triste saldo de vários feridos e presos.

Não houve, em momento algum, atitude dos sem-terras que justificasse tamanha violência dos policiais. Quando cercados pela tropa, os trabalhadores colocaram suas ferramentas - foices e facões - no chão, num evidente sinal de que não queriam o confronto. Recusavam, isto sim, entregá-las à PMMG, pois sabiam que, no final da manifestação, prevista para hoje no centro de Belo Horizonte, não as teriam de volta. Aceitavam, no entanto, que as ferramentas ficassem na Assembléia Legislativa ou na sede estadual da CUT.

A repressão de ontem, digna dos tempos da ditadura militar, é mais uma prova da incapacidade da PMMG em se adaptar à democracia hoje imperante em nosso País. Revela o ranço autoritário que continua permeando as entranhas da corporação e que seus comandantes não combatem, antes se nutrem dele e tratam de perpetuá-lo.

A repressão que se abateu ontem sobre os sem-terras, nas proximidades de Belo Horizonte, não foi casualidade. Foi uma ação planejada no sentido de sufocar sua marcha e tirar do centro da vida política a questão crucial da reforma agrária.

Não entendo porque essa questão amedronta tanto as nossas autoridades. Mais que uma bandeira exclusiva das forças de esquerda e do movimento popular, a reforma agrária é um grande instrumento de desenvolvimento e progresso.

Não há porque se temer a reforma agrária como uma ameaça aos interesses das classes sociais dominantes em nosso País e ao nosso tardio, amedrontado e inseguro capitalismo. Os nobres colegas deste Legislativo haverão de se lembrar que a reforma agrária, no mundo inteiro, foi um pré-requisito para o desenvolvimento do próprio capital. E não há nada que o capital aprecie mais do que a ampliação de mercados e o aumento da população com capacidade de consumir, para o que uma reforma agrária contribui enormemente.

Reforma agrária, em nosso País, é, portanto, uma questão vital, que deveria estar no centro das preocupações de nossas autoridades e, principalmente, de nossos planejadores econômicos. É fato mais que comprovável que não construiremos uma sociedade plenamente democrática, justa e próspera sem uma profunda revisão da propriedade da terra, principalmente da improdutiva, e sem sua redistribuição entre aqueles que verdadeiramente nela trabalham.

Aqui, neste momento, em meu nome e no do PSB - um histórico defensor da reforma agrária e apoiador das lutas de todos os segmentos excluídos de nosso povo -, quero reafirmar o protesto contra a ação truculenta dos policiais e seus comandantes, que quase promoveram o massacre dos trabalhadores sem-terras que participam da marcha pacífica para Belo Horizonte.

Venho, também, juntamente com o PSB, manifestar total e irrestrito apoio a todos os que lutam pela democratização da propriedade da terra em nosso País e hipotecar solidariedade a todos os trabalhadores, líderes sindicais e de movimentos da sociedade civil atingidos pela ação violenta e criminosa dos policiais.

Solidarizo-me, ainda, com o companheiro Deputado Ivo José, que, ao levar seu apoio pessoal e marcar a presença desta Casa Legislativa na manifestação pacífica dos sem-terras, também foi atingido pela violência da repressão policial.

Sr. Presidente, hoje, os jornais de Minas Gerais mostram na capa fotografia do sindicalista Carlos Calazans, banhado em sangue pela repressão. Esses jornais também circulam nas embaixadas, em agências de distribuição da Europa e dos Estados Unidos e nos outros Estados. Isso envergonha instituições como a PMMG e o Governo de Minas Gerais. Infelizmente, o nosso Estado vem adquirindo notoriedade em relação à violência e a sua impunidade. Haja vista o caso das bombas e haja vista a chacina do Taquaril, episódios relativamente aos quais a sociedade ainda não recebeu uma resposta à altura das autoridades do Estado. No mês passado, o nosso Estado foi alvo de críticas em virtude da chacina do Taquaril, que teve repercussão nacional e internacional, enchendo-nos de vergonha. Ontem, mais uma vez, o Estado apareceu negativamente nas manchetes e nos noticiários.

É preciso que esta Casa tome uma atitude em relação a isso. A nossa polícia está qualificada, sabemos do seu nível. Assim, não entendemos por que o seu comando ou o Governador autorizou esse tipo de ação, que joga por terra todo o trabalho daqueles que lutam para engrandecer o nome do Estado de Minas Gerais, dentro e fora de suas fronteiras. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho hoje ocupar esta tribuna para fazer uma análise histórica e mostrar a necessidade de remodelação do sistema policial brasileiro.

No século XIX, no período colonial, as forças policiais não eram remuneradas, sendo constituídas de todos os homens livres e válidos - exceto raros funcionários públicos e o clero. Exerciam as funções de capitães-de-mato ou feitores. Após a Independência, a principal mudança na polícia foi a sua transformação em corpo remunerado, permanente e profissional. Ainda durante boa parte do Império, coexistiu, através da Guarda Nacional, o tipo anterior de polícia. Mas, na medida em que o século passava, os guardas nacionais deram lugar aos corpos permanentes de polícia, que se consolidaram.

Os guardas permanentes ou municipais, ou com outros nomes que surgiram, eram funcionários públicos, a quem as elites econômicas e sociais do Império repassavam a tarefa policial. Algumas de suas funções eram: combater os crimes contra o patrimônio, em consequência do desenvolvimento das cidades; conter o povo pobre para evitar ou reprimir suas manifestações de revolta, junção esta herdada da polícia anterior, e repressão política, que foi pouca devido à consolidação do Império. Seu público alvo não era mais os escravos, mas os libertos e os novos trabalhadores

imigrantes. Essa nova polícia nasceu numa fase em que as idéias humanistas conseguiram banir das leis o suplício e a pena de morte.

No entanto, essa nova polícia herdou das instituições anteriores o caráter militar, mirando-se no exército permanente e profissional. Dele imitou o quartel, a farda, a divisão em infantaria e cavalaria, os postos, as graduações hierárquicas, a disciplina e as duas categorias estanques: a oficialidade, proveniente das classes economicamente superiores, e os praças, recrutados na população pobre.

Ao lado dos corpos militares de polícia, o Império foi também gestando uma polícia civil. Ela veio surgindo como complemento do caráter civil que foi adquirindo a justiça. Já que, no período colonial, a mesma pessoa que era proprietária de terras e escravos era, também, o capitão-mor e o juiz. Simultaneamente ao processo em que a polícia foi sendo constituída de funcionários públicos militares, também a função judiciária passou a ser exercida por funcionários públicos não militares, mas civis. Para auxiliá-los no registro e na investigação criminal, foi se formando uma rede de policiais civis, que, como instituição remunerada e permanente, só veio a se consolidar no início da República.

Na última década do século XIX, logo após a Proclamação da República, os vários corpos da polícia foram unificados em cada Estado, formando uma única força pública, mesmo que, com denominações diferentes.

No século XX, no seu início, esses corpos únicos se transformaram em exércitos regionais, inclusive acrescentando em sua estrutura a artilharia e tentando implantar a aviação. Para suprir as funções de polícia, as quais deixavam de ser cumpridas por esse novo exército de caráter estadual, foi necessária a criação das guardas civis e das guardas municipais.

Outra mudança importante no início do século foi a organização, enquanto corpo permanente e remunerado, da Polícia Civil.

A ditadura de Vargas, para centralizar de novo o poder militar no Governo Federal, desarticulou os exércitos regionais, de tal modo que as forças públicas militares estaduais foram se restringindo às tarefas policiais. Ao mesmo tempo, a ditadura Vargas transformou na prática, sem fazer mudanças formais importantes, as polícias civis em política de seu regime.

O período da redemocratização, entre 1945 e 1964, foi do retorno das duas polícias às suas atividades originais. A Polícia Civil foi esvaziando seu caráter anterior de polícia política, confinando atividade dessa natureza nos DOPS, e prosseguiu seu processo de criação de organismos especializados. A Polícia Militar deixou arquivadas suas pretensões de funcionar como exército regional, voltando progressivamente às tarefas policiais comuns.

A ditadura militar, entre 1964 e 1984, voltou a usar as duas polícias em tarefas de repressão política, agora sob o comando de órgãos das Forças Armadas. Para isso, a partir das diversas instituições policiais e das Forças Armadas, formou organismos mistos de polícia política (como o DOI-CODI e a OBAN), criou dentro das polícias estaduais unidades específicas de repressão política, generalizou nas duas polícias a orientação de combater os opositores do regime, os famosos subversivos, e cassou os membros das polícias que tivessem, ou supostamente tivessem, alguma relação com a Oposição.

Agora, após uma década do novo processo de redemocratização, verifica-se que a polícia que temos guarda muitas marcas dos períodos autoritários. É verdade que se esvaziaram suas tarefas de repressão política, mas a estrutura, a orientação e os costumes de nossas polícias ainda são predominantemente originários da ditadura militar. A Constituição de 1988, nessa área, consagrou as decisões tomadas durante o período ditatorial recente de reforçar as corporações militares estaduais, principalmente a decisão de extinguir as guardas civis e as incorporar às polícias militares, e medidas que tiraram o julgamento de policiais militares por órgãos judiciais civis e os colocaram nas mãos de verdadeiros tribunais particulares.

É inegável que, tanto a Constituição quanto a legislação em geral exaltaram os direitos dos cidadãos contra o arbítrio, mas, na prática, apesar de tentativas nesse sentido de alguns governos estaduais, a polícia brasileira continua a ser dirigida pelo modelo do período autoritário.

As duas polícias convivem com problemas semelhantes, apesar de terem origens, experiências e atribuições diversas. Sinal de que a matriz dos problemas é comum. Alguns desses principais problemas são:

- a violência sistemática que normalmente está presente na ação policial;
- a corrupção, que acoberta crimes e contravenções, ou mesmo a participação de policiais nesses crimes;
- os baixos salários, que desmotivam a atividade policial;
- a carência de equipamento, de recursos técnicos e de formação especializada;
- o desvio de pessoal policial para atividades não-policiais;
- a resistência às mudanças, que faz das polícias forças conservadoras num Estado que precisa de urgentes mudanças;

- a discriminação dos pobres, que faz deles e de seus crimes praticamente objeto único da ação e de preparo das polícias.

As cenas que os meios de comunicação nos mostraram ontem e hoje dão um quadro sintético do que é a polícia em nosso Estado. Ao invés de negociar, ela reprime e prende. Ao contrário de prevenir e proteger, para que não haja violência e tumulto, ela própria violenta, tumultua e agride. A quem? A um grupo de trabalhadores rurais - homens, mulheres e crianças - e suas ferramentas.

Sras. e Srs. Deputados, é hora de se perguntar por que um grupo organizado de trabalhadores com suas ferramentas, quase que primitivas, pode provocar tanto pânico e medo aos tribunais e à polícia? Estamos ou não em um Estado democrático que sabe, ou não, negociar e debater? O que presenciamos é que alguns setores do Estado ainda não descobriram que os tempos são outros. Eu lhes pergunto e me dou o direito à resposta. O que é isso? Isso é falta de preparo profissional, incompetência, arbitrariedade e falta de espírito democrático.

Não me ateno só à crítica, aponto as tendências neste final de século para uma nova polícia. Há uma lenta evolução das polícias em algumas direções, seja por iniciativas de outras instituições ou por pressão de setores da opinião pública, que vão em direção: - à desmilitarização das PMs; - ao renascimento das guardas municipais; - ao crescimento das atribuições dos Promotores de Justiça; - à transformação da Polícia Civil em uma polícia judiciária, sob o controle do Ministério Público; - à participação da comunidade no planejamento policial; - à fiscalização externa sobre as polícias e sobre as outras instituições.

Mudanças também se fazem necessárias nas outras pontas da segurança pública: no judiciário criminal e no sistema prisional, ambos igualmente em crise.

É necessário que este Poder ajude a reformular o espírito e a estrutura da polícia do nosso Estado, para que possamos contribuir na consolidação de um Estado verdadeiramente democrático. Nesse sentido, apresentamos cinco projetos de lei para serem apreciados por esta Casa Legislativa. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, distinta galeria, gostaríamos, em rápidas palavras, de registrar a surpresa que ontem tivemos e expressar a nossa solidariedade, em nosso nome e em nome da Bancada do PL, aos trabalhadores rurais, devido ao atrito que tiveram com a PMMG.

Infelizmente, foi o único Estado do País que apresentou um episódio dessa natureza. Isso tem feito com que o nome de Minas Gerais, nos últimos meses, não tenha o brilho que sempre teve em relação aos outros Estados.

Mas, por outro lado, ouvindo o Deputado Durval Ângelo, Líder do PT, não podemos ficar calados, pois, apesar desse episódio, observamos que a PMMG tem feito um excelente trabalho em favor do cidadão. Com abnegação e patriotismo tem mostrado ser uma polícia diferente. É óbvio que no calor da discussão, na tensão do momento, possa ser cometido algum excesso, como realmente ocorreu. Houve trabalhadores feridos, mas houve, também, policiais feridos. Ninguém desta Casa quer que esses fatos aconteçam. Mas, jogar por terra todo esse trabalho, desconhecer a importância da Polícia Militar, isso não podemos fazer.

Entendemos a posição do Durval Ângelo, brilhante Deputado do PT, que está sempre à frente desses movimentos. Também há de se ponderar que houve excesso sim, mas, realmente, a PMMG é uma polícia que trata o cidadão com muito zelo e respeito, apesar de seus baixos salários e de toda dificuldade para exercer o seu trabalho. Nos últimos anos, desafio qualquer pessoa a apontar um fato que tenha envolvido a PMMG na questão de corrupção. Pelo contrário, o que temos visto, na Capital e no interior, são as pessoas trabalhando junto com essa polícia amiga, que está sempre perto do trabalhador e da população, levando-lhes tranqüilidade. Em meu nome e em nome do PL, lamento os fatos. Ninguém quer ver o trabalhador machucado. Lamentamos que Minas Gerais tenha dado esse exemplo aos outros Estados. Vimos, pela televisão, hoje, a marcha dos trabalhadores no Paraná, em Santa Catarina, em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Tocantins, sem que tivessem ocorrido fatos dessa natureza. Infelizmente, isso aconteceu em Minas Gerais.

Queremos, também, Srs. Deputados, mostrar o interesse do Governo em resolver o problema e em colocar o "dedo na ferida". Tratando da questão agrária, temos aqui, hoje, um projeto importante do Executivo através do qual o Governador pede a esta Casa permissão para que a RURALMINAS possa alienar, vender, passar para a frente alguns imóveis de sua propriedade. Os recursos arrecadados através desse projeto serão aplicados, exclusivamente, na reformulação e no preparo da RURALMINAS, para que ela possa exercer seu trabalho. Fiz um levantamento e constatei que, só nas áreas urbanas, o Governo vai dispor de 3 mil imóveis. Acho que ele está certo. O Governo não tem que ser dono de hotéis ou de mais de 200 mil imóveis no Estado. Ele tem que cuidar das questões básicas, como saúde, educação, segurança pública. Assim, o Governo já começa a fazer uma reforma urbana e esboça também, através desse projeto, a resolução da questão fundiária e da zona rural. Acho que o Governo tem de agir assim. Ele tem que jogar claro. Tem que dispor desses imóveis, que estão parados,

sendo invadidos, perdendo valor, enquanto muitas pessoas precisam de um lote, têm o dinheiro para comprar e não podem, devido à burocracia e à falta de uma atitude dessa natureza.

Sr. Presidente, terminamos nosso pronunciamento parabenizando o Governador pelo seu trabalho, pelo seu zelo e preocupação em cuidar, realmente, dos serviços básicos, que ele tem a obrigação de cuidar. Esperamos que nos envie outros projetos como esse. Só na região do Jaíba, são milhares e milhares de hectares na zona rural, cujo proprietário é o Governo, terras que já foram invadidas, que já passaram de um posseiro para outro e que ninguém sabe mais quem é o dono. Essas terras têm que ser legalizadas. O Governo tem que dar terra para o povo morar e continuar com o mesmo trabalho, como no Jaíba, no Projeto Mucambinho, que é o melhor e maior exemplo de reforma agrária do País. Estamos assentando cerca de 1.760 famílias. A partir do ano que vem, o Governo vai colocar mais 23.000ha dentro do Projeto Jaíba. O Governo tem de incentivar o Projeto Gurutuba, tão bem defendido pela Deputada Elbe Brandão; o Projeto Jequitai; o PROMOVALE, no Vale do Jequitinhonha e no Rio Pardo. Tem que investir mesmo, dando estrutura aos trabalhadores, e não um pedaço de terra nua e crua para o cidadão, que, muitas vezes, não possui nem um arado. Como ele trabalhará a terra? Com as mãos? O Governo tem, realmente, que preparar essa reforma agrária com responsabilidade, como está fazendo, em parceria com a CODEVASF. Nós o parabenizamos e esperamos que projetos dessa natureza venham urgentemente para esta Casa, para que possamos ser parceiros e ajudar a deliberar questões tão importantes para o povo de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Não será necessário todo esse tempo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, estaremos abordando dois assuntos aqui, rapidamente. Em primeiro lugar, vou falar sobre o descaso com que vêm sendo tratados os funcionários da VARIG, em Minas Gerais.

Antes, porém, é importante passar uma informação sobre a empresa: de 1993 para cá, foram demitidos 10 mil funcionários da VARIG, ou seja, a empresa saiu de seus 29 mil e foi para 19 mil funcionários.

Agora, a empresa parte para a ofensiva sobre Minas Gerais. Quer terceirizar os seus serviços no Estado. Para isso, promoverá a demissão de 150 de um total de 175 trabalhadores. A seguir, farei a leitura de nota produzida pelo Sindicato Nacional dos Aeroviários - Subsede Sudeste. Passo, então, à leitura desse manifesto: (- Lê:)

"VARIG quer terceirizar toda a sua base em Minas Gerais

A VARIG, atualmente com 175 funcionários em Belo Horizonte, está em Minas Gerais há 50 anos. Durante todo esse tempo, sempre atingiu metas extraordinárias de vendas, retirando do nosso Estado boa parte do lucro que a transformou em uma das maiores empresas aéreas do mundo. Mas, ao que tudo indica, todos esses anos de excelentes resultados em Minas não representam nada para os atuais diretores da empresa, caso contrário não estaria em curso a transferência de todos os seus setores para empresas terceirizadas.

Para justificar essa iniciativa, a diretoria alega que a VARIG está endividada, praticamente quebrada e que, segundo dizem, a base em Minas tem custo elevado. Nada mais falso, uma vez que a média dos salários está em torno de R\$800,00. Também omitem que Minas Gerais sempre atingiu as metas de produtividade da empresa, o que significa estar sempre lucrativa. Por que então estão querendo terceirizar? O que estranhamos é o fato de ter como preferência para essa terceirização o grupo BHZ Translux, que já terceiriza a Rio-Sul e vem monopolizando o mercado. Uma empresa que constrói uma péssima imagem, tanto no atendimento quanto no desrespeito aos direitos dos trabalhadores. A BHZ Translux não cumpre a convenção coletiva dos aeroviários, paga salários miseráveis e não investe em aperfeiçoamento profissional. Dessa forma, além dos empregados que saem perdendo, os passageiros são extremamente prejudicados pela piora dos serviços, riscos pela falta de pessoal especializado ou equipamentos adequados para lidar com as aeronaves, com as bagagens, etc.

A VARIG, hoje, é conceituada como uma das melhores empresas aéreas do planeta. Essa posição é fruto, principalmente, da excelente qualidade profissional de seus empregados. São eles que garantem um atendimento de primeiro mundo. Atendimento esse que está prestes a acabar com a transferência de seus serviços para uma empresa que não tem outro compromisso senão lucrar, e muito, às custas de baixos salários, do desrespeito aos direitos trabalhistas e da diminuição da qualidade dos serviços."

Pois bem, Srs. Deputados, está feita a denúncia do Sindicato Nacional dos Aeroviários-Subsede Sudeste. A terceirização de serviços tão especializados podem trazer sérias conseqüências para os usuários. Por exemplo, o terminal de carga funciona como um setor que garante o cumprimento das normas de segurança. Tal serviço deve ser feito por profissionais, especializados e bem treinados.

Espero que a VARIG reveja sua posição de terceirizar seus serviços em Minas Gerais e que dê mais atenção e mantenha empregos, hoje tão escassos. Muito obrigado."

Esse era o primeiro assunto que queria abordar. Gostaríamos de saudar todos os servidores da VARIG que estão em luta, para que, de fato, possamos ter uma

modificação de comportamento por parte dessa empresa.

O segundo assunto que nos traz aqui é a necessidade de reforçar que a obstrução feita pelo PT referente aos projetos, acontecerá até que o Governo se digne a aceitar discutir com a Bancada, concretamente, o reajuste do salário dos servidores. Abril sempre foi a data-base histórica do reajuste dos servidores do Estado, tanto do Poder Executivo, do Legislativo, como do Judiciário. E, estaremos, sim, obstruindo e tentando abrir negociações, para que o Governo sente-se com os funcionários do Estado e possa lhes garantir, pelo menos, a reposição da inflação que, no ano passado, ficou em torno de 24%, a fim de que esses servidores, de fato, não continuem no arrocho brutal a que todos estão hoje submetidos. Queremos, sim, que o Governo se digne sentar com esses servidores que fazem com que o Estado se mantenha de pé, funcionando. Queremos que eles sejam respeitados, que tenham uma remuneração condigna e que possam ter, neste ano, o reajuste na sua data-base histórica, que sempre foi o mês de abril. Muito obrigado.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, assessoria, galeria, imprensa, o que queremos é comentar que, entre os projetos da reforma administrativa enviados pelo Governador a esta Casa, o Projeto de Lei nº 727/96 refere-se à alteração da estrutura orgânica da Secretaria de Recursos Minerais, Hídricos e Energéticos.

Preocupados com essa questão, tivemos a oportunidade de procurar o Presidente da COMIG, Dr. Carlos Cota; o Presidente da CEMIG, Dr. Carlos Eloy, e o próprio Secretário de Recursos Minerais, Deputado Bené Guedes. Numa conversa telefônica, falamos com o Secretário Adjunto de Recursos Minerais, Getúlio Neiva. Estamos estudando a questão e vamos apresentar a esta Casa algumas idéias, mudando o texto original do projeto do Governo, embasados, principalmente, nos seguintes termos: em primeiro lugar, a mudança da própria denominação da Secretaria, cujo nome até tem a ver com a Constituição Estadual, mas, na verdade, não retrata a atividade ou as atividades precípuas do órgão. A nossa idéia é que se retorne ao nome original de Secretaria de Estado de Minas e Energia - SEME. Aliás, a sigla ainda é usada nas correspondências internas da Secretaria.

Além disso, mudar ou retirar do projeto a Superintendência de Recursos Hídricos, que, no projeto do Governo, ainda fica ligada a essa Secretaria. Achamos que a Superintendência de Recursos Hídricos não deve existir, porque, na verdade, não tem razão de existir. Propomos, então, a extinção dessa Superintendência e dos cargos ligados a ela.

Da mesma maneira, temos que aproveitar este momento - principalmente os Deputados e as Deputadas que têm sensibilidade pela questão ambiental - para que o Departamento de Recursos Hídricos - DRH -, que é um órgão vinculado à Secretaria de Recursos Minerais, seja transferido para a Secretaria de Meio Ambiente, seu local certo, o que foi confessado, inclusive, por lideranças governamentais, que só não o fizeram no ano passado para não haver dificuldade maior na implantação desta Secretaria.

A FEAM, o IEF e o DRH devem ficar na mesma secretaria, a Secretaria de Meio Ambiente, compondo toda a estrutura ambiental do Estado de Minas Gerais. O DRH não deve ficar como é hoje, um apêndice da Secretaria de Recursos Minerais. Queremos aproveitar o projeto do Governador do Estado e modificá-lo, enxugando ainda mais a Secretaria, dando a ela a denominação competente, antiga reivindicação da classe dos engenheiros do Estado de Minas Gerais; diminuindo o número de cargos em sua estrutura e levando para a Secretaria de Meio Ambiente o DRH. Gostaríamos, então, que os Deputados conversassem, trocassem idéias conosco e ajudassem o Governo do Estado. Mais do que ajudar o Governo do Estado, que ajudassem Minas Gerais, dando a uma única secretaria toda a atividade pública estadual relativa à questão ambiental, transferindo não só a FEAM, não só o IEF, mas também o DRH, para que a questão do meio ambiente em Minas Gerais seja tratada por uma única secretaria.

Sr. Presidente, gostaríamos que os Deputados refletissem sobre essa questão. Temos a oportunidade, agora, não de diminuir a Secretaria de Recursos Minerais, mas de enxugá-la, dando a ela uma denominação correta e as atividades para as quais foi criada e, ao mesmo tempo, contemplando Minas Gerais com um arcabouço administrativo perfeito, com um arcabouço político perfeito para o exercício pleno da questão ambiental no Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

AVISOS DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 8/96

Em 10/4/96, o Sr. Presidente autorizou, com base no art. 24, inciso VIII, da Lei n° 8.666, de 1993, a contratação de seguro de uma aeronave, junto à BEMGE Seguradora S.A., pelo valor anual de R\$15.080,89.

Dispensa de Licitação n° 9/96

Em 15/4/96, o Sr. Presidente autorizou, com base no inciso VII do art. 24 da Lei n° 8.666, de 1993, seja contratado o fornecimento e a instalação de, aproximadamente, 355m2 de fórmica, junto à Casa J. A. Curvellano Ltda. - R\$8.215,95.

ERRATA

PROJETO DE LEI N° 692/96

O despacho ao projeto de lei em epígrafe é o que se segue, ficando sem efeito o despacho ao referido projeto publicado na edição de 15/3/96, pág. 8, col. 2:

"- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno."
